

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 60

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 16 de abril de 2008

Folha de Pernambuco comemora uma década

Jornal conquistou novos leitores investindo numa linguagem mais simples

Em três de abril de 1998, Pernambuco ganhava um novo jornal. Na data, era fundada, no bairro do Recife, a *Folha de Pernambuco*. Os dez anos da empresa foram marcados, na noite de ontem, com uma homenagem da Assembléia Legislativa. A reunião solene, proposta pelo deputado Henrique Queiroz (PR), foi prestigiada por profissionais de comunicação, políticos e empresários. Na ocasião, uma placa comemorativa foi entregue pelo deputado ao presidente do Grupo EQM, do qual a *Folha* faz parte, Eduardo de Queiroz Monteiro.

O presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), coordenou o evento. Para Uchoa, o Grupo EQM tem muito a celebrar, "pois a *Folha* se impôs como um jornal moderno e vibrante, que conquistou grande número de leitores com a cobertura precisa dos fatos diários, por meio de uma equipe de jovens e renomados profissionais do jornalismo de Pernambuco". "Um dos maiores méritos da *Folha* foi, sem dúvida, o de inculcar o hábito da leitura em quem, antes, não passava a vista em jornais. O periódico mostra o que interessa a essa parcela da população", afirmou.

A atuação de Eduardo de Queiroz Monteiro à frente do Grupo EQM foi ressaltada por Henrique Queiroz. Para o parlamentar a *Folha* percorreu um trajeto de bons resultados, consequência direta da gestão de um

empresário firme em suas decisões, como Eduardo de Queiroz Monteiro. "O empresário herdou do pai, Armando Monteiro Filho, os valores morais e a convicção de que a dignidade está no trabalho", observou. Para o parlamentar, a *Folha* se impôs e é um jornal lido por todas as classes sociais. "Valeu a pena o esforço, o arrojo de dotar Pernambuco com um jornal desse porte. O Grupo EQM proporciona hoje nove mil empregos diretos e mais de 30 mil indiretos. Trabalho é palavra de ordem. Cumprimos a família Queiroz Monteiro e, em especial, o presidente Eduardo, desejando que continue dinâmico", frisou.

Para Eduardo de Queiroz Monteiro, a homenagem é um reconhecimento à luta travada para estabelecer um novo veículo de comunicação. "Vejo essa homenagem com muita felicidade porque dez anos da vida de uma empresa é uma data símbolo. Muitos não acreditavam que o jornal se afirmaria em Pernambuco, mas passamos pelo grande desafio da sustentabilidade econômica e, hoje, a *Folha* é auto-suficiente e cabe nas suas receitas. A partir de agora, temos a firme convicção de que o projeto será muito mais longo. Nós, da *Folha*, agradecemos a homenagem e recebemos esse gesto como grande estímulo, algo que revigora nossas forças", salientou. Monteiro também registrou e agradeceu o apoio da família e do pai, Armando Monteiro Filho.



FOTOS: RINALDO MARQUES

SOLEINIDADE - Henrique Queiroz (tribuna) sugeriu a homenagem que reuniu diversas autoridades e jornalistas

Durante a reunião, Cláudia Portela, esposa de Eduardo, recebeu um ramalhete de flores, entregue por Maria Cristina Queiroz, esposa do deputado Henrique Queiroz. A reunião ainda contou com as presenças do secretário de Articulação Política, Ettore Labanca, que representou o governador Eduardo Campos (PSB); o vice-prefeito do Recife, Luciano Siqueira, que representou o prefeito João Paulo (PT); o ex-governador Joaquim Francisco; o ex-ministro Armando Monteiro Filho; e a cônsul de Portugal, Fátima Bastos de Almeida.



PLACA - Armando Monteiro Filho, Eduardo Monteiro, Henrique Queiroz e Guilherme Uchoa

Risco de epidemia de dengue deixa Pernambuco em alerta

Secretaria Estadual de Saúde confirmou 320 casos desde o início do ano

O avanço dos casos de dengue no País está preocupando os parlamentares da Alepe, que, mais uma vez, destacaram o assunto no Plenário. Os deputados temem que ocorra em Pernambuco uma epidemia semelhante a que já matou mais de 80 pessoas no Rio de Janeiro, nos últimos meses. O líder da Oposição na Casa, Pedro Eurico (PSDB), e o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), que é médico, foram à tribuna, no Grande Expediente de ontem, alertar sobre a situação. Eurico disse que a gestão estadual não está dando a devida atenção ao problema e Magalhães falou sobre como o

mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chegou no Brasil, e quais ações estão sendo implementadas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para combater o avanço da doença em Pernambuco.

"Anteontem, realizamos 46 ligações para o Disque Dengue e apenas três foram atendidas com a informação de que o sistema estava fora do ar. Não é possível que o Governo demonstre tanta ineficiência em relação a essa questão. Há uma preocupação com o Interior do Estado, depois das chuvas", ponderou Eurico. O tucano solicitou uma audiência pública com a presença do secretário de Saúde, Jorge

Gomes. "Os hospitais estão sendo cada vez mais procurados pela população e, até agora, nada foi anunciado, apenas um 0800 que, como dissemos, não funciona", argumentou.

Magalhães lembrou que Jorge Gomes esteve na Alepe, na última quinta-feira, e tratou do assunto na Comissão de Saúde. Segundo o petebista, no último dia 12, a SES lançou o Dia D de Combate contra a Dengue, programa que prevê uma

série de medidas que inclui prevenção, educação, notificação e ampliação da oferta de leitos na rede pública. "Dezenove hospitais públicos e privados de Pernambuco foram transformados em unidades sentinelas de combate à dengue, com a ampliação de leitos de retaguarda. Outras ações também merecem desta-

que, como o mutirão de recolhimento de recipientes que venham a acumular água parada, realizado em

parceria com o Movimento dos Catadores de Materiais Recicláveis", relatou Magalhães.

Entretanto, o parlamentar ressaltou que a dengue é problema de todos e que municípios, Estados e a União têm que cumprir a sua parte. A comunidade também precisa colaborar". Os deputados Esmeraldo Santos (PR), Ceça Ribeiro (PSB) e Mavíael Cavalcanti (DEM) manifestaram apoio aos discursos de Eurico e Magalhães. "Entre as armas dessa luta, estão os agentes de saúde, que precisam ser valorizados e estimulados com melhores salários", destacou Santos.

"O momento é de alerta máximo. Não adianta culpar os Governos se, na nossa casa, não fazemos a prevenção", frisou Ceça Ribeiro. Mavíael acredita que "uma explanação diária dos professores de todas as escolas do Estado sobre a dengue, além de reuniões com os pais dos alunos, poderiam ajudar no combate ao mosquito".

A SES confirmou 320 casos de dengue desde o início do ano, sendo três deles do tipo hemorrágico. Nas duas últimas semanas, duas mortes por dengue hemorrágica foram confirmadas em Pernambuco e mais duas mortes estão sendo investigadas.

Mais de 80 vítimas fatais no Rio de Janeiro



EURICO E MAGALHAES - Parlamentares se pronunciaram sobre o problema e mostraram preocupação

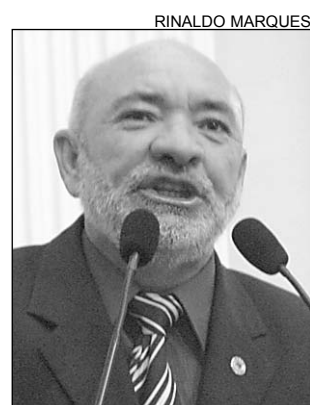


São Caetano enfrenta crise na saúde

A crise da saúde pública no município de São Caetano, Agreste do Estado, foi denunciada, ontem, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O Hospital Adolfo Pereira Carneiro, principal centro médico, apresenta déficit de material para vários tipos de exames. A criação de uma Comissão Parlamentar para verificar a administração das verbas disponibilizadas para a cidade foi sugerida pelo republicano.

Com as chuvas e o surto da dengue, a preocupação

com o atendimento médico e as medidas de prevenção



DENÚNCIA - Esmeraldo

aumentou. O parlamentar também destacou a existência de trechos na cidade em que o esgoto corre a céu aberto, aumentando o risco para os moradores. O combate efetivo à proliferação de epidemias está sendo feito pelos agentes de saúde, que, de acordo com o parlamentar, não estão satisfeitos com as condições de trabalho. "O salário repassado pelo Governo Federal é de R\$ 532,00, enquanto o município paga o valor mínimo. Além da baixa remuneração, o material utilizado é escasso e precário. Esses fatores deixam todos desmotivados", explicou.

Outra preocupação é o crescente aumento da quantidade de água no Rio Ipojuca. "As pessoas que moram próximas às margens estão se mudando com medo de inundações e de possíveis enfermidades", declarou, cobrando do prefeito, providências. "Eu o ajudei na eleição, agora, peço que ele abra os olhos para os problemas de São Caetano".

Política

Tese da reeleição volta a ser criticada

O prefeito do Recife, João Paulo (PT), foi criticado pelo deputado João Negromonte (PMDB) por defender um terceiro mandato para o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), durante o Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas do PT, realizado na última segunda-feira (14), em Brasília. "João Paulo feriu todos os princípios da democracia", avaliou, lendo trecho da declaração do gestor municipal publicada, ontem, no *Diário de Pernambuco*.

Para o peemedebista, João Paulo estaria interessado na própria reeleição, uma vez que a aprovação de um terceiro mandato o beneficiaria. "Ele quer se perpetuar no poder", contestou, lembrando que, se a tese for aprovada pelo Congresso, contemplará os Executivos Estadual e Municipal.

Em apartes, os petistas André Campos, Isaltino Nascimento e Isabel Cristina, além de Augusto Coutinho (DEM), Geraldo



DEBATE - Negromonte

Coelho (PTB), Pedro Eurico (PSDB) e Esmeraldo Santos (PR) também se pronunciaram.

Os petistas defenderam o prefeito e foram contrários à reeleição. Coutinho fez críticas a João Paulo. Coelho e Santos também endossaram o coro contra a reeleição e Eurico disse que, apesar de o presidente assumir publicamente ser contrário à tese, há uma articulação de forças políticas ligadas ao PT em defesa do terceiro mandato.

Escolas devem valorizar a mulher

Seminário debateu igualdade de gênero

A importância de valorizar, nas salas de aula, a participação feminina na sociedade resultou, ontem, no Seminário sobre Educação para Igualdade de Gênero, promovido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Federação das Mulheres de Pernambuco (FMPE). De acordo com a presidente da FMPE, Edna Costa, “está mais do que provado que a mulher tem capacidade. Discutir o assunto em sala de aula contribuirá para a construção de uma conscientização coletiva em prol do segmento feminino”.

A secretária especial da Mulher, Cristina Buarque, ressaltou que os conteúdos discutidos atualmente nas unidades de ensino não valorizam o gênero. “Precisamos estimular o debate sobre saúde, violência, meio ambiente e qualquer assunto relacionado à mulher nas unidades de ensino. Apostamos na apropriação do conhecimento pela classe feminina para que ela seja mais valorizada. Este é o



JOÃO BITTA

PROPOSTA - Ampliar o acesso ao mercado de trabalho

momento da educação se transformar discutindo esses assuntos para a formação de políticas públicas eficientes”, destacou.

Para a presidente da Comissão da Alepe, deputada Elina Carneiro (PSB), o debate é importante. “Pernambuco vive um momento de desenvolvimento. Por isso, precisamos melhorar a capacitação para ampliar o acesso das mulheres às vagas de emprego”, ponderou. A socialista frisou que os prefeitos precisam colaborar, promovendo as capacitações nos municípios.

O encontro reuniu educadoras e lideranças femininas do Estado. A representante da Subcomissão por Equidade de Gênero da Caixa, Selda Cabral, registrou as iniciativas da instituição financeira que beneficiam o público feminino. “Anualmente, na Semana da Mulher, comemorada no início de março, oferecemos gratuitamente qualquer serviço relacionado à emissão do CPF. Também desenvolvemos programas de alfabetização e de apoio às trabalhadoras rurais”, completou.

Ordem do Dia

Aprovado termo aditivo entre Estado e Caixa

A tentativa da Oposição da Alepe de barrar a votação, em primeiro turno, da matéria que permite ao Governo alterar o termo de conciliação entre o Estado e a Caixa Econômica Federal, não surtiu efeito. O deputado Pedro Eurico (PSDB) solicitou verificação de quorum, mas o Projeto de Lei nº 508/08, que trata do assunto, foi aprovado com a presença de 30 parlamentares e apenas dois votos contrários, o do tucano e o do deputado Augusto Coutinho (DEM).

Um acordo inicial entre Pernambuco e a instituição financeira foi aprovado em 2007. Entretanto, o Poder Executivo alega, agora, que há a necessidade de um novo aditivo que permitirá ao Estado escolher, em 2009, a melhor maneira de quitar a dívida com a Caixa: vendendo as ações por meio de leilão ou contraindo um novo empréstimo, em condições favoráveis, junto a própria Caixa. O pacto firmado em 2007 estancou os juros crescentes da dívida de Pernambuco com a instituição financeira e



RINALDO MARQUES

DIVERGÊNCIA - Oposição questionou, mas sem resultado

tornou o Estado adimplente, viabilizando a liberação de recursos como os do Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC).

O impasse entre as duas partes começou em 1999, quando o Governo Jarbas acreditava na privatização da Compesa e obteve da Caixa um adiantamento no valor de R\$ 138 milhões. Como a venda da Companhia de Saneamento não se concretizou, o Poder Executivo tentou, sem sucesso, pagar ao banco por meio de ações da companhia. A Caixa decidiu questionar a operação judicialmente.

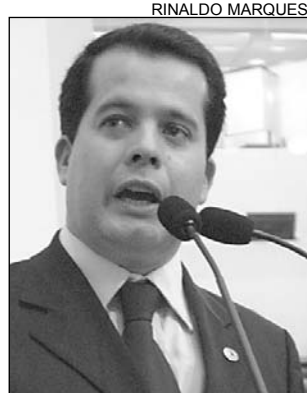
Pernambuco foi considerado inadimplente e ficou impedido de firmar convênios com a instituição.

O Projeto nº 508/08 precisa, ainda, passar pela segunda discussão e redação final, antes de seguir para a sanção do governador. Para o deputado Augusto Coutinho, a proposta representa “um cheque em branco assinado pela Alepe para o Poder Executivo”. “Considero que esse projeto é prejudicial aos cofres públicos. O governador sequer informou qual o débito que será assumido”, criticou, durante a discussão da proposta.

Pólo de Confecções

Pernambucana conquista prêmio nacional do Sebrae

O Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2008, entregue no dia 9 de abril, em Brasília, homenageou as representantes do segmento feminino que se destacaram no cenário empresarial em nível nacional. A categoria Proprietárias de Micro e Pequenas Empresas elegeu a pernambucana, natural de Santa Cruz do Capibaribe, Áurea Xavier, como exemplo de empreendedorismo. “A competência, a garra e o constante destaque do sexo feminino nos negócios devem ser comemorados, principalmente quando uma filha da terra se sobressai entre tantas outras igualmente talentosas”, afirmou, ontem, o deputado Edson Vieira (PSDC). O parlamentar também contou um pouco da



RINALDO MARQUES

VIEIRA - Elogios

“história de sucesso” da comerciante.

Conhecida por todos como Aurinha, a vice-presidente do Moda Center Santa Cruz e proprietária da Loja *Borde Já* e começou cedo a trabalhar na Feira da Sulanca de Santa Cruz. Com 13 anos,

passou a confeccionar peças próprias, conseguindo, aos 17, sua independência. “Ela comprava o tecido e começava a pagar após vender a produção. Depois das dificuldades na infância, aprendeu a valorizar o crescimento por meio do trabalho”, elogiou o deputado. A empreendedora pretende diversificar os produtos, um dos investimentos será no setor de móveis.

De acordo com Vieira, a premiação do Sebrae, criada em 2004, tem o objetivo de valorizar os negócios que aliam oportunidade e competência. “São mulheres que transformam sonhos em realidade. Estamos orgulhosos e peço o registro dessa conquista nos Anais da Casa”, enfatizou.

Empreendedorismo

Spettus completa 20 anos e motiva pronunciamento

A *Churrascaria e Restaurante Spettus* foi homenageada pelos 20 anos de existência, comemorados ontem. “Esbanjando talento na arte de fazer churrasco, o empresário gaúcho Julião Konrad fez com que o estabelecimento crescesse, tornando-o referencial da gastronomia do povo recifense”, destacou o deputado Antônio Moraes (PSDB).

O parlamentar ressaltou que, há duas décadas, Julião instalou a primeira churrascaria, na época, a única que servia com o sistema de rodízio. Atualmente, o Grupo *Spettus* dispõe de 12 empresas, sendo nove situadas em Pernambuco. “Só no Estado, o grupo oferece 550 empregos diretos e mais de cem in-



RINALDO MARQUES

MORAES - Atualmente, grupo conta com 12 empresas

diretos. Ainda exporta mão-de-obra local para a Argentina e Maceió”, informou.

Moraes lembrou que o empresário, natural de Santa Catarina, recebeu, em 1997, o Título de Cidadão de

Pernambuco, com o projeto de autoria do ex-deputado Djalma Paes. “Parabenizo a todos os que compõem o grupo e a Julião Konrad e a sua esposa Marlene Konrad”.



MOISÉS BARBOSA

OPINIÕES - Justiça abordou tema e ouviu trabalhadores e entidades que prestam serviço terceirizado à gestão pública

Escolas profissionalizantes ganham mais espaço

Executivo pretende utilizar essa categoria como mão-de-obra

As empresas prestadoras de serviços terceirizados contratadas pelo Poder Executivo Estadual deverão utilizar, preferencialmente, mão-de-obra oriunda de cursos oferecidos pelas escolas profissionalizantes de Pernambuco. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 475/08, de autoria do Governo, que está em tramitação na Casa. A matéria foi alvo de debate, ontem, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) com a participação de representantes de sindicatos de trabalhadores e de empresas e contou com a presença do secretário-executivo de Administração do Estado, Breno Melo. A iniciativa recebeu o apoio das categorias, que, também, apresentaram propostas de aperfeiçoamento à proposição.

De acordo com a matéria, o percentual dos postos de trabalho destinados a alunos de cursos de profissionalização deve ser de, no mínimo, 20% do total de profissionais recrutados pela

empresa prestadora de serviços. Segundo a justificativa, a medida vai gerar inclusão social e fomentar a qualificação profissional de trabalhadores.

Para o consultor jurídico da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebras-PE), José Roberto Barbosa, "a proposta contempla em parte os anseios das classes empresarial e de empregados". O representante do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação (Seac), Emmanuel Correia, afirmou que a proposição é interessante. "É uma iniciativa que pode ampliar a terceirização. É positiva e importante porque exige qualificação da mão-de-obra e teremos o apoio do Estado para isso. Temos preocupação quanto à cota, a questão merece ser aprofundada", salientou, entregando uma proposta de substitutivo ao relator do projeto na Comissão, deputado Alberto Feitosa (PR).

O representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Limpeza, Asseio, Conservação e Condo-

mínios do Estado de Pernambuco (Stealmoaic/PE), Francisco Fragozo, também sugeriu refletir sobre a definição de cotas. "A proposta pode avançar", ponderou. O secretário executivo Breno Melo informou que a administração pública vem promovendo os estudos técnicos necessários para incorporar o novo requisito aos processos de contratação de mão-de-obra terceirizada.

O deputado Pedro Eurico (PSDB), que solicitou a audiência, lembrou a necessidade de os parlamentares escutarem os representantes das empresas e dos trabalhadores da área. "A administração tem que gastar menos e, para não se tornar inchada, deve transferir atividades. A terceirização pode ocorrer em áreas como educação, saúde e na gestão de presídios. Muitos Estados estão mais avançados que Pernambuco em relação a isso", destacou. Segundo o presidente da Comissão de Justiça, José Queiroz (PDT), a matéria deve ser apreciada pelo co-

legiado na reunião da próxima semana.

Para o relator, deputado Alberto Feitosa, na hora em que o Executivo adotar a iniciativa, trará as entidades privadas também para o caminho da qualificação. "A discussão foi muito positiva e Pernambuco ganhará, pois haverá incentivo para a profissionalização. O comportamento desta Casa tem sido o de facilitadora na elaboração das leis e vou tentar acatar o que for melhor para todos, não só para o Executivo, mas, sobretudo, para a sociedade", frisou.

PROJETOS – Antes do debate, o colegiado realizou uma reunião ordinária em que distribuiu duas proposições e aprovou seis. Entre as matérias que receberam parecer favorável, está a de autoria do deputado Augusto Coutinho (DEM), determinando a execução do Hino Nacional, antes das partidas em campeonatos interestaduais, e do Hino de Pernambuco, durante o campeonato pernambucano.

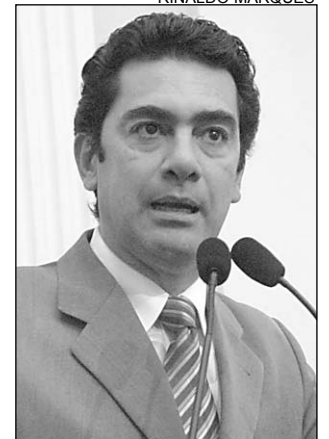
Meio ambiente

Pólo Gesseiro aguarda licença

RINALDO MARQUES

A necessidade de agilizar a concessão da licença de operação solicitada pelas empresas do Pólo Gesseiro, que trabalham com lenha originária de remanejamento ambiental, no Araripe, voltou a ser defendida pelo 2º secretário da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PS-DB). "A demora e a burocracia provocam transtorno e prejuízos aos que querem regularizar a situação", comentou, solicitando providências à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH).

O tucano explicou que mesmo as empresas que trabalham com lenha autorizada pelo Ibama enfrentam problemas. "É necessário resolver o impasse entre os órgãos ambientais e os empresários, que não podem ser penalizados nem correr o risco de verem suas fábricas fechadas, o que provocaria a redução de postos de trabalho e grandes prejuízos à



TUCANO - Pimentel

região", argumentou.

Pimentel propôs, mais uma vez, o uso do gás natural como fonte energética nas fábricas de gesso. "É a alternativa mais viável", assegurou, explicando que tratou o assunto com o governador Eduardo Campos (PSB). O uso da lenha na produção do gesso já foi debatido no Legislativo Estadual.

Santa Cruz

Moradores recebem cursos de capacitação

RINALDO MARQUES

A cidade de Santa Cruz do Capibaribe receberá um projeto de capacitação e qualificação profissional. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Indústria e Comércio, a Prefeitura Municipal e o Sebrae. De acordo com o deputado Antônio Figueirôa (PTB), mais de mil pessoas se inscreveram, entre estudantes com idade superior a 16 anos, e empresários e profissionais com o Ensino Fundamental concluído.

Alguns cursos oferecidos são direcionados à tendência comercial da Capital da Sulanca. Entre eles, como aumentar as vendas com criatividade; comprar uma franquia e vender mais e melhor; além de desenvolvimento gerencial; gestão de pessoas; marketing de serviços; entre outros. "O Pólo de Confecções está se desenvolvendo rápido. Atendemos a muitas pessoas de outras cidades e Estados. A população local precisa ser qualificada para



FIGUEIRÔA - Incentivo

melhor receber os visitantes", destacou.

SEGURANÇA - Figueirôa ressaltou, ainda, que a Secretaria Estadual de Defesa Social irá entregar 160 novas viaturas policiais, sendo oito para Santa Cruz do Capibaribe. "Os carros ajudarão na locomoção dos policiais, reforçando a segurança pública. O governador está preocupado com a violência e vem tomando iniciativas para combater o problema", avaliou.

Resolução

Resolução Nº 866

EMENTA: Concede licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Deputada Isabel Cristina, no período de 27 de março a 10 de abril de 2008, nos termos do inciso III, do artigo 38, do Regimento Interno.

Art. 2º Apresente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 15 de abril de 2008.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 16 de abril de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 504/2008
Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente à isenção para veículo rodoviário utilizado na categoria táxi.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/3/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 508/2008
Autor: Poder Executivo

Aprova aditivos ao instrumento de conciliação de interesses de que trata a Lei nº 13.322, de 15 de outubro de 2007, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/3/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 379/2007
Autor: Dep. Pedro Eurico

Considera o Bolo de Rolo Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Denomina Arquiteto Wilson de Queiroz Campos Júnior, a Ponte que indica e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/2/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/3/2008

Segunda Discussão do Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 481/2008
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. José Queiroz

Fica denominado "Colégio Estadual de Caruaru Nelson Barbalho", o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/3/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008
Autor: Dep. Antônio Moraes

Denomina o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2216/2008
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar do Estado e ao Chefe de Polícia Civil do Estado no sentido de reforçar o efetivo da Polícia Civil e Militar no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2217/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador de Pernambuco, ao Secretário de Recursos Hídricos no sentido de unirem esforços visando a implantação de um poço artesiano, na comunidade Vila José Mariano município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2218/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Superintendente da Caixa Econômica Federal de Pernambuco no sentido de solucionar os problemas existentes no Conjunto Residencial Aderbal Galvão, situado no bairro Vasco da Gama, na capital pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2219/2008
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de solicitar a construção de um muro de arrimo, na Rua Barão de Capibaribe, nas proximidades do número 115, bairro Dois Irmãos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2220/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado no sentido de enviar ao Centro Social José Faustino dos Santos, no Bairro da Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho-PE, uma equipe do Programa Balcão dos Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2221/2008
Autor: Dep. Mavieal Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de adotar medidas que possibilitem preparo de pessoal com criação de vagas para profissionais especializados em sistema de escrita e leitura para cegos, em braile.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única da Indicação nº 2222/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido viabilizarem a construção da arquibancada e a cobertura metálica na quadra poliesportiva da Escola Estadual Corsina Braga, no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1802/2008
Autora: Dep. Doutora Nadege

Voto de Aplausos ao Hospital Barão de Lucena, pelos cinquenta anos de excelente trabalho que o mesmo vem realizando em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1803/2008
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Voto de Aplauso ao Vereador Liberato Pereira da Costa Júnior, pelos relevantes serviços prestados à cidade do Recife nos últimos cinquenta anos, no exercício de seus mandatos na Câmara Municipal do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1804/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no seio da Comissão de Defesa da Cidadania, com data e horário a serem designados, com o fito de debater o tema Tráfico de Pessoas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1805/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso a Hamilton Barbosa do Nascimento, do Primeiro Grupamento de Bombeiros de Vitória de Santo Antão/ PE, por ora lotado na Quarta Seção de Bombeiros de Palmares/PE, pelos relevantes serviços prestados à população de Palmares e cidades adjacentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1806/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso à Igreja Congregacional Vale da Benção, do município de Santa Cruz do Capibaribe, pela realização do XI Encontro de Casais com Cristo - ECC, realizado nos dias 12 e 13 de abril do corrente ano em Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1807/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Diário de Pernambuco e à repórter especial Sílvia Bessa, pela conquista do Prêmio Reportagem Social Latino-Americana de Jornais e Revistas 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1808/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: "**É necessário ampliar investimentos na Mata Norte de Pernambuco**", de autoria do Deputado Estadual pelo DEMOCRATAS, Mavieal Cavalcanti, publicado no jornal Folha de Pernambuco, seção Cidadania, no dia 10 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1809/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: "**O Eleitor Muda e a Pesca é Culpada?**", de autoria do ex-secretário de Administração e Reforma do Estado e Ph.D. em Economia pela Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, Maurício Costa Romão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1810/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Notaro Alimentos, pela investimento previsto para ampliação da sua unidade fabril, localizado no município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1811/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do professor e fotógrafo Washington Marcelino, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1812/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento de Elena Stellin Bonani, ocorrido recentemente nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1813/2008
Autor: Dep. José Queiroz

Voto de Congratulações, ao Senhor Ivan Ferraz, apresentador do programa "**Forró Verso e Viola**", que passou alguns anos fora do ar e que agora voltou em grande estilo, na TV- Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1814/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplauso ao Prefeito do município do Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro, pela instalação da Coordenadoria da Mulher no referido município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1815/2008
Autor: Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Lenir da Conti Oliveira, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1816/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Solicita a realização de uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Negócios Municipais, em data a ser posteriormente estabelecida, visando tratar da Violência que vem assolando o Estado de Pernambuco, especialmente o Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1817/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso à professora Christine Paulette Yves Rufino Dabat, pelo lançamento do livro: "**Moradores de Engenho**".

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1818/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplauso a Marcos Costa Lima e Maurício Dias David, pela publicação do livro: "**A atualidade do pensamento de Celso Furtado**".

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1819/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública, no seio da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, com data e horário a serem designados, com o fito de debater o Plano Territorial de Qualificação - Planteq, sob o encargo da Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1820/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com a empresa Cestas Nordeste Comércio de Alimentos Importação e Exportação Ltda, em menção a um ano de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1821/2008
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso à Senhora Aurea Xavier, pelo Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios, na etapa nacional, realizado no dia 09 de abril, do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/4/2008

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E DOUTORA NADEGI.

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIEAL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CEÇA RIBEIRO, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADO O DEPUTADO CIRO COELHO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 865/2008, NO PERÍODO DE 12 A 21 DO CORRENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA DEZ DO CORRENTE. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE SOLICITA AOS SENHORES JÚLIO ZOE DE BRITO, PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – IPA, E ÂNGELO FERREIRA, SECRETÁRIO ESTADUAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL, QUE VIABILIZEM COM URGÊNCIA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E SEMENTES NOS MUNICÍPIOS DO AGRESTE A FIM DE SEREM APROVEITADAS AS ÁGUAS DAS CHUVAS. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA APELAR AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, SENHOR JOÃO BOSCO, PARA IMPEDIR QUE AS ÁGUAS ACUMULADAS NAS BARRAGENS SEJAM DESPERDIÇADAS, LEMBRANDO QUE DEMONSTROU A MESMA PREOCUPAÇÃO HÁ QUATRO ANOS, QUANDO O ESTADO TEVE UM PERÍODO DE INVERNO BOM, QUE ENCHEU AS BARRAGENS, MAS QUE POR FALTA DE ACOMPANHAMENTO FORAM UTILIZADAS SEM CONTROLE E EM UM ANO ESTAVAM VAZIAS. CONTINUANDO, RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE UMA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE O TEMA E DEFENDE A NECESSIDADE DE MAIOR CUIDADO PARA QUE O FATO NÃO ACONTEÇA NOVAMENTE. FINALIZANDO, SUGERE QUE A ÁGUA SEJA UTILIZADA COM RACIONALIDADE PARA QUE MAIS TARDE A POPULAÇÃO DO SERTÃO NÃO SOFRA COM A SECA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR LONGLIN CORREIA DE ARAÚJO, VÍTIMA DE DENGUE HEMORRÁGICA NO ESTADO, E DEMONSTRA SUA PREOCUPAÇÃO COM A CONFIRMAÇÃO DE CASOS DE DENGUE, AFIRMANDO A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO. CONTINUANDO, OPINA QUE O GOVERNO DO ESTADO PRECISA DEDICAR ATENÇÃO ESPECIAL AO PROBLEMA. FINALIZANDO, CRITICA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS VÍTIMAS DA DENGUE, RELATANDO QUE LIGOU QUARENTA E SEIS VEZES SEGUIDAS PARA O NÚMERO ANUNCIADO NA MANHÃ DO DIA DE HOJE MAS APENAS TRÊS LIGAÇÕES FORAM ATENDIDAS, INFORMANDO A ATENDENTE QUE O SISTEMA SE ENCONTRAVA FORA DO AR. A SEGUIR, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARABENIZA O HOSPITAL BARÃO DE LUCENA PELO ANIVERSÁRIO DE CINQUENTA ANOS DE FUNDAÇÃO, COMPLETADO NESTE MÊS. FINALIZANDO, RESSALTA QUE MESMO COM POUCOS RECURSOS A DIRETORIA DO HOSPITAL TRANSFORMA A VERBA QUE RECEBE EM BONS SERVIÇOS VOLTADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO GERALDO COELHO, PARA ELOGIAR O TRABALHO DO SENHOR JOÃO PAULO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, À FRENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMENTANDO QUE O PREFEITO SEMPRE DEMONSTROU OBSTINAÇÃO AO DEFENDER GRANDES OBRAS PARA A CIDADE. CONTINUANDO, CITA A INVERSÃO DO TRÁFEGO NAS AVENIDAS DOMINGOS FERREIRA E CONSELHEIRO AGUIAR, SITUADAS NO BAIRRO DE BOA VIAGEM, A CONSTRUÇÃO DO NOVO TRECHO DA AVENIDA BEIRA RIO, AS OBRAS NA ORLA DO BAIRRO DE BOA VIAGEM, A VIA MANGUE E O PARQUE DONA LINDU, ORGULHANDO-SE DE QUE A CIDADE DO RECIFE TERÁ UMA OBRA DO SENHOR ARQUITETO OSCAR NIEMEYER. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE AVISA QUE NO PRÓXIMO FIM-DE-SEMANA ACONTECERÁ O FESTIVAL DE MÚSICA E ARTES DE GARANHUNS. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DO DIA DE HOJE É DEDICADO A DEBATE SOBRE O TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1754/2008, DE AUTORIA DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES RICARDA SAMARA BEZERRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE; MARCELA LUCENA, CONSULTORA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; IVO DE ANDRADE LIMA FILHO, GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ALEXANDRE CÉSAR, DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE; E NELMA MELO, COORDENADORA DO NÚCLEO DE LUTA ANTIMANICOMIAL. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL DESTACA QUE OS GESTORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE REVELAM CUIDADO COM AS PESSOAS QUE APRESENTAM DISTÚRBIOS MENTAIS, FAZENDO COM QUE POSSAM DESFRUTAR NOVAMENTE DO CONVÍVIO COM A SOCIEDADE. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE AFIRMA QUE AS OFICINAS SÃO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS, LEMBRANDO QUE ALGUNS PACIENTES PASSARAM DÉCADAS INTERNADOS EM INSTITUIÇÕES PSIQUIÁTRICAS E AGORA TÊM UMA VIDA PRODUTIVA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI.) A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE ELOGIA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE POR POSSIBILITAR QUE DOENTES MENTAIS POSSAM TER UMA MELHOR INSERÇÃO NAS FAMÍLIAS E NA COMUNIDADE. CONTINUANDO, CRITICA A SITUAÇÃO DO HOSPITAL ALBERTO MAIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO, RELATANDO QUE CENTENAS DE PESSOAS ESTÃO INTERNADAS NA UNIDADE DE SAÚDE NUMA SITUAÇÃO QUE LEMBRA AS MASMORRAS DA IDADE MÉDIA, QUE A MAIOR PARTE DOS INTERNOS FOI ABANDONADA PELAS FAMÍLIAS E PELO PODER PÚBLICO E QUE ALGUNS ESTÃO LÁ HÁ MAIS DE VINTE ANOS. A SEGUIR, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL SALIENTA QUE O MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE FOI O PRIMEIRO DO ESTADO A TER IMPLANTADA A GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, RESSALTANDO QUE O MUNICÍPIO SEMPRE ESTEVE NA VANGUARDA DO TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARCELA LUCENA, QUE SALIENTA QUE O MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE FOI UM DOS PRIMEIROS A IMPLANTAR AS POLÍTICAS RELACIONADAS À SAÚDE MENTAL, DESCREVENDO-AS COMO MODELO ASSISTENCIAL QUE BUSCA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E O RESGATE DA CIDADANIA. A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES EDUARDO MOURA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE; ARNON, COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL; ANTÔNIO AMATA, GERENTE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL; EUGÊNIA DANTAS, DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CAMARAJIBE – CEMEC; RUBENILSON PEQUENO, COORDENADOR DE SAÚDE DA MULHER; EDUARDO SANTOS, ASSESSOR TÉCNICO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; NORMA, PSICÓLOGA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; E WILL, GERENTE DO CAPS. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA NELMA MELO CONVIDA A COMISSÃO DE SAÚDE

DESTA CASA A UMA CAMINHADA NO DIA DEZESESSEIS DE MAIO DO CORRENTE POR OCASIÃO DA PASSAGEM DO DIA NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL PARA PROCEDER À ENTREGA DE UM DOCUMENTO AO GOVERNADOR DO ESTADO. A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, QUE DEFENDE A INCLUSÃO SOCIAL DOS PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS E SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AOS PACIENTES DO HOSPITAL ALBERTO MAIA, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR A CAMINHADA. EM SEGUIDA, O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO AFIRMA QUE A COMISSÃO DE SAÚDE, DA QUAL É PRESIDENTE, ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL PARA INTERMEDIAR ENTENDIMENTOS COM O GOVERNO DO ESTADO. CONTINUANDO, DEFENDE A IMPORTÂNCIA DE UMA NOVA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NO ESTADO. A SEGUIR, O SENHOR ALEXANDRE CÉSAR APONTA PARA A MUDANÇA DO ENFOQUE DO TRATAMENTO DOS DOENTES MENTAIS, SOLICITANDO O APOIO DOS PARLAMENTARES DESTA CASA À MUDANÇA DE MENTALIDADE, DANDO PROSSEGUIMENTO, A SENHORA RICARDA SAMARA BEZERRA DESTACA QUE O GRANDE DIFERENCIAL DO MUNICÍPIO É PROMOVER A REABILITAÇÃO SOCIAL DO DOENTE MENTAL, EM PARCERIA COM A FAMÍLIA, GERANDO AUTONOMIA, CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DO INDIVÍDUO. É APRESENTADO VÍDEO SOBRE O TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS.) ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 2216/2008 A 2222/2008 E OS REQUERIMENTOS NºS 1801/2008 A 1821/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELA INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER NO REFERIDO MUNICÍPIO. PELO DEPUTADO RICARDO TEOBALDO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR E CHEFE DA POLÍCIA CIVIL NO SENTIDO DE REFORÇAREM OS EFETIVOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE PARA HOMENAGEAR O BALÉ POPULAR DO RECIFE PELOS TRINTA ANOS DE FUNDAÇÃO. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI VOTO DE APLAUSOS AO HOSPITAL BARÃO DE LUCENA PELOS CINQUENTA ANOS DE TRABALHO REALIZADO NO ESTADO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E A COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL CORSINA BRAGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE VILA JOSÉ MARIANO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM PERNAMBUCO NO SENTIDO DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL ADERBAL GALVÃO, SITUADO NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; REQUERIMENTOS DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DOS ARTIGOS **É NECESSÁRIO AMPLIAR INVESTIMENTOS NA MATA NORTE DE PERNAMBUCO**, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DEZ DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, E **O ELEITOR MUDA E A PESQUISA É CULPADA?**, DE AUTORIA DO SENHOR ECONOMISTA MAURÍCIO ROMÃO; VOTOS DE APLAUSOS AO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO E À SENHORA REPÓRTER SILVIA BESSA PELA CONQUISTA DO PRÊMIO REPORTAGEM SOCIAL LATINO-AMERICANA DE JORNAIS E REVISTAS DOIS MIL E SETE E A NOTARO ALIMENTOS PELO INVESTIMENTO PREVISTO PARA A AMPLIAÇÃO DA SUA UNIDADE FABRIL; E VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ELENA STELLIN BONANI E PROFESSOR WASHINGTON MARCELINO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE APLAUSOS À SENHORA ÁUREA XAVIER PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO SEBRAE MULHER DE NEGÓCIOS NA ETAPA NACIONAL, REALIZADA NO DIA NOVE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NA RUA BARÃO DE CAPIBARIBE, SITUADA NO BAIRRO DE DOIS UNIDOS, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS O CENTRO SOCIAL JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS, SITUADO NO BAIRRO DA CHARNEQUINHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA TRATAR DA VIOLÊNCIA NO ESTADO, ESPECIALMENTE NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÓA VOTO DE APLAUSOS À SEGUNDA IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BENÇÃO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PELA REALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSOS AO VEREADOR LIBERATO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DO RECIFE NOS ÚLTIMOS CINQUENTA ANOS. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR IVAN FERRAZ PELO PROGRAMA FORRÓ VERSO E VIOLA, EXIBIDO NA TV PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LENIR DA CONTI OLIVEIRA. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS QUE POSSIBILITEM O PREPARO DE PESSOAL, COM CRIAÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, EM SISTEMA DE ESCRITA E LEITURA PARA CEGOS EM ALFABETO BRAILLE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS SEIOS DAS COMISSÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, EM DATA E LOCAL A SEREM DEFINIDOS, PARA DEBATER O TRÁFICO DE PESSOAS E O PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO, RESPECTIVAMENTE; VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A EMPRESA CESTAS NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA PELO PRIMEIRO

ANO DE FUNDAÇÃO; E VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES MARCOS COSTA LIMA E MAURÍCIO DIAS DAVID PELA PUBLICAÇÃO DO LIVRO **A ATUALIDADE DO PENSAMENTO DE CELSO FURTADO**, PROFESSORA CHISTIANE PAULETTE YVES RUFINO DABAT PELO LANÇAMENTO DO LIVRO **MORADORES DE ENGENHO**; E HAMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, DO PRIMEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, LOTADO NA QUARTA SEÇÃO DE BOMBEIROS DE PALMARES, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMARES E DE MUNICÍPIOS ADJACENTES. (O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 523/2008, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E O ENCAMINHAMENTO.) (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 39 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 524 que Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 236 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 525 que Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e Projeto de Lei nº 526 que Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 220 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando, em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 456/2008. Inteirada.

OFÍCIO Nº 84 - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor José Luiz Mota Menezes, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 251 E 262 - DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando que foi liberada a primeira parcela dos Convênios nºs 077/2007 e 095/2007. À Procuradoria Geral e às 2ª e 6ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1216 - DO GERENTE DE PROJETO DA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi firmado o Convênio nº 113/2007, e a liberação da primeira parcela do referido convênio. À Procuradoria Geral e às 2ª e 10ª Comissões.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 15 e 16 de abril de 2008. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2008. À Publicação.

Ofício

Ofício CCLJ nº 84/2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 17 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, “c”, da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Ex.a. a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Recife, 16 de abril de 2008

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA DOUTORA NADEGI, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 15 e 16 de abril de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 14 de abril de 2008.

Deputada Doutora Nadegi

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 15/04/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 15 a 17 de abril de 2008 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 14 de abril de 2008.

Deputado Lourival Simões

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 15/04/2008

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1537/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007
Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO DO BRASIL NAS PARTIDAS DE FUTEBOL DAS SÉRIES A E B DOS CAMPEONATOS INTERESTADUAIS, QUE OCORRAM NO ESTADO DE PERNAMBUCO, ASSIM COMO O HINO DE PERNAMBUCO NO CAMPEONATO PERNAMBUCANO. OBSERVÂNCIA DO ART. 19. *CAPUT*, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, E, ART. 182, PARÁGRAFO ÚNICO, REGIMENTAL. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 3º, §3º, DA CE/89, E, §1º DO ART. 13, DA CF/88. SUBMISSÃO À LEI FEDERAL Nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971. EXISTÊNCIA DE DECRETO GOVERNAMENTAL Nº 24.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, E DA LEI MUNICIPAL DESTA CAPITAL Nº 17.441, DE 31 DE MARÇO DE 2008 NEM CONFLITIVAS NEM DESCARACTERIZADAS. EIVAS DE INCONSTITUCIONALIDADES E ILEGALIDADE SUPRIDOS, MEDIANTE SUBSTITUTIVO COMPATÍVEL, PREJUDICIAL À PROPOSIÇÃO PRIMORDIAL. APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa dispor sobre a execução do Hino do Brasil nas partidas de futebol das séries A e B dos campeonatos interestaduais, que ocorram no Estado de Pernambuco, assim como o Hino de Pernambuco no campeonato pernambucano.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Observa-se, de logo, que a matéria está em consonância com o que disciplina o §1º do art. 13, da Constituição Federal de 1988, e, o art. 3º, §3º, da Constituição do Estado de 1989, *in verbis*:

CF/88

“Art. 13. A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§1º. São símbolos da república Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.”

CE/89

“Art. 3º. São símbolos estaduais a bandeira, o escudo e o hino em uso no Estado.

(...)

§3º. O hino é o guardado pela tradição.”

Contudo, a proposição na forma apresentada, encontra-se com eiva de inconstitucionalidade, de vez que, determina medidas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **16 de abril de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I. Projeto de Lei Ordinária n.º 522/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e dá outras providências);
II. Projeto de Lei Ordinária n.º 524/08, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);
III. Projeto de Lei Ordinária n.º 525/08, de origem do Tribunal de Justiça (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco);
IV. Projeto de Lei Ordinária n.º 526/08, de origem do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências);

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I. Projeto de Lei Ordinária n.º 514/08**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);
II. Projeto de Lei Ordinária n.º 515/08, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);
III. Projeto de Lei Ordinária n.º 516/08, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);
IV. Projeto de Lei Ordinária n.º 518/08, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);
V. Projeto de Lei Ordinária n.º 519/08, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências);

Recife, 15 de abril de 2008.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

administrativas, de natureza atributivas, a serem observadas, pelo Governo do Estado, mediante secretaria estadual, bem como, determina prazo para regulamentação da lei.

Nesse sentido, recente pronunciamento do STF, no julgamento da ADI 3180/AP, Rel. Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467 daquela Corte, estipulou, *verbis*:

“O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003). A determinação contida na proposição legislativa, ex vi do art. 3º é inadmissível no texto, conquanto o STF decidiu, contrariamente, matéria similar, a seguir transcrita:

“O Tribunal, por maioria, julgou procedente, em parte, pedido formulado em ação direta proposta pelo Governador do Estado do Amazonas, para declarar a inconstitucionalidade dos incisos I, III e IV do art. 2º, bem como da expressão “no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação”, contida na parte final do caput do art. 3º, todos da Lei 50/2004, do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a realização gratuita do exame de DNA. Inicialmente, afastaram-se as alegações de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, haja vista que a lei atacada não cria ou estrutura órgão da Administração Pública local; e de que qualquer projeto de lei que crie despesa só pode ser proposto pelo Chefe do Poder Executivo estadual, tendo em conta que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, exaustivamente, no art. 61 da CF, e referem-se às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente quanto a servidores e órgãos do Poder Executivo. Em seguida, considerou-se a jurisprudência da Corte no sentido de que é dever do Estado-membro o custeio do exame pericial de DNA quando a parte for beneficiária da justiça gratuita (Lei 1.060/50, art. 3º), o que viabiliza o efetivo exercício do direito à assistência judiciária, consagrado no art. 5º, LXXIV, da CF. Asseverou-se, ainda, que os artigos 1º e 2º, II, da lei em questão refletem determinações constantes da Lei 1.060/50. ADI 3394/AM, rel. Min. Eros Grau, 2.4.2007. (ADI-3394)”

Ressalte-se, contudo, que outros Estados da Federação, já tornaram obrigatório a execução do Hino Nacional em todos os jogos esportivos federados, como é o caso do Estado do Paraná, e objeto da presente análise.

Ademais, o Hino Nacional é de símbolo nacional, conforme disciplinado na Lei Federal nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, no Capítulo II, Seção III, em seu art. 6º, c/c os arts. 24 e 25, da referida lei. Cabe ainda mencionar-se, o Decreto Federal nº 171, de 20 de janeiro de 1890, que conserva o Hino Nacional e adota composição e letra poética ao da Proclamação da República. O Governo do Estado de Pernambuco, mediante o Decreto nº 24.006, de 31 de janeiro de 2002, considerando o dever de o Estado estimular iniciativas de divulgação e valorização de seus símbolos, assim como da sua tradição musical, em seu art. 1º, autorizou a execução do Hino de Pernambuco em seus diversos ritmos da tradição musical Pernambucana.

Contudo, em seu parágrafo único, determina que a execução do Hino de Pernambuco dar-se-á sempre em seu ritmo usual nas solenidades oficiais e protocolares.

Determina, ainda, o referido decreto governamental, em seu art. 2º, que os órgãos e entidades da administração estadual incentivarão o processo de divulgação e valorização dos símbolos do Estado.

A presente proposição, *sub examine*, conquanto, adiante, foi totalmente substituída por proposta contida neste parecer não desfigura, entretanto, o objetivo finalístico do decreto governamental susmencionado.

Demais disto, vale mencionar que a edição de Lei do Município do Recife de nº 17.441 de 31 de março de 2008, dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro nas partidas oficiais de futebol profissional, realizadas na Cidade do Recife, provinda do Projeto de Lei nº 132/2007, de autoria do Vereador Augusto José Carreiras Cavalcanti de Albuquerque.

O mencionado fato, da existência de lei municipal, que cuida, estritamente, da execução do Hino brasileiro nas partidas oficiais de futebol profissional, de igual modo, não conflita com a proposição substitutiva, em face de que esta é mais abrangente.

Plausível é a justificativa apresentada pelo autor, *in verbis*:
 “O presente projeto de lei tem por objetivo resgatar o sentimento de nacionalidade e pernambucanidade dos cidadãos, através da execução do hino nacional e estadual durante a realização das partidas de futebol.

Conforme preceitua a nossa Carta Magna, no seu § 1º do artigo 13, e o § 3º do art. 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, um dos símbolos da nossa República e do nosso Estado é o hino. Desta feita, o culto aos símbolos tem sido uma prática crescente em nosso País, recentemente constatado durante a realização dos últimos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro.

Como se sabe, o futebol é considerado o principal esporte nacional, visto que atrai multidões aos estádios. Daí a idéia de tornar comum a prática da execução do hino nacional e estadual. Atualmente a letra e a música são executadas apenas em determinadas situações, a exemplo dos eventos esportivos internacionais.

Portanto, em reconhecimento de que a prática do culto cívico aos símbolos da nossa Nação e do nosso Estado é de grande importância para os pernambucanos, no sentido de fortalecer o sentimento de nacionalidade e cidadania, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa aprove a presente proposição.”

Contudo, visando afastar os óbices constitucionais observados, já mencionados, é que se propõe o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Artigo único. O Projeto de Lei ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião do hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolares do Estado, e, nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes.

Art. 1º. A execução do Hino de Pernambuco obedecerá aos parâmetros legais aplicados ao Hino Nacional, consoante a Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e, ainda:
 I – por ocasião de hasteamento da bandeira pernambucana, nos atos oficiais e protocolares do Estado e dos Municípios;
 II – nos eventos festivos religiosos, desportivos ou em uso de logradouros e prédios públicos do Estado e Municípios, antes do início do fato que o justifique;
 III – nas ocorrências de seções públicas cerimoniais de aberturas de congressos seminários e similares, reuniões assembleares de

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PTdoB); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 16 de abril de 2008, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01 - Projeto de Lei Ordinária N°522/2008**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências);
02 - Projeto de Lei Ordinária N°524/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, relativo ao exercício de 2008 e dá outras Providências);
03 - Projeto de Lei Ordinária N°525/2008, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Reajusta os vencimentos-base dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco);

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária N° 514/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências- Secretaria da Fazenda);

Regime de urgência

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

02- Projeto de Lei Ordinária N°515/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências- Secretaria da Educação);

Regime de Urgência

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

03- Projeto de Lei Ordinária N°516/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências)- Secretaria das Cidades – para utilizar em Transporte Urbano;

Regime de Urgência

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

04- Projeto de Lei Ordinária N°518/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências)- Secretaria das Cidades- para ser utilizado na Construção de Casas Populares;

Regime de Urgência

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

05- Projeto de Lei Ordinária N°519/2008, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências) - Secretaria das Cidades para ser utilizado em Saneamento e Habitação;

Regime de Urgência

RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO

Recife, 16 de abril de 2008.

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Clodoaldo Magalhães (PTB), João Negromonte (PMDB), Miriam Lacerda (DEM) e Doutora Nadege (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavieal Cavalcanti (DEM), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 17 de abril de 2008, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Substitutivo nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa** (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências).

REDISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências).

Relator anterior: Deputado Alberto Feitosa

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências).

b) Substitutivo nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa** (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências).

Recife, 15 de abril de 2008.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente da Comissão de Saúde

instituições, consideradas de utilidade pública estabelecidas em lei, e demais, cuja formalidade alcance tenha repercussão social; IV – antes do início das aulas nas escolas públicas e privadas, facultando-se às respectivas direções, segundo critério de presença, obrigatória, ao menos uma vez por semana.
 Art. 2º. O Hino de Pernambuco é o guardado pela tradição, em seu ritmo usual, nas solenidades oficiais e protocolares, facultando-se a execução dele nos diversos ritmos de tradição musical do Estado, nos demais eventos, desde que lhe sejam os meios compatíveis.

Art. 3º. Exigir-se-á respeito, mão direita ao peito esquerdo e cabeça a descoberto, durante a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco.

Art. 4º. Na hipótese de execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, nos eventos descritos nesta lei, este precederá àquele.

Art. 5º. O incentivo e o processo de divulgação e valorização dos símbolos do Estado são preceitos de ordem pública, cabíveis aos Municípios e ao Estado de Pernambuco.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.”

Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Substitutivo, constante deste parecer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Coronel José Alves Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 321/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, deve ser aprovado, mediante adoção do substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino.
Contrários os (1) deputados: Pedro Eurico.

Parecer Nº 1538/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR PROGRAMA E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, E AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 7.770.300,00 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS REAIS). ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FINS DE COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR RESPECTIVO, BEM COMO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELA LEI ESTADUAL Nº 13.334, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007. ATENDIMENTO DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Poder Legislativo através da Mensagem nº 32, de 04 de abril de 2008.

O Projeto em referência visa:

(a) incluir, no Plano Plurianual 2008/2011, mais especificamente na Programação Anual de Trabalho da Secretaria da Fazenda, o Programa “0587 – Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO” e de suas respectivas ações, conforme discriminado no art. 1º do anexo do projeto de lei, ora, em análise, objetivando melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado; aumentar a efetividade e qualidade do gasto público; e promover melhores serviços ao cidadão;
(b) autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.770.300,00 (sete milhões, setecentos e setenta mil e trezentos reais), ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da Secretária da Fazenda.
Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência à tramitação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para o primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do projeto de lei, em análise, encontra-se, conforme os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, e de alteração do Plano Plurianual, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III e V, da Constituição Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com relação à abertura de crédito especial, o projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, conforme consta da Proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes de anulação das dotações orçamentárias elencadas no seu art. 3º, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Todavia, visando melhor adequar a redação do artigo 4º do referido projeto de lei, faz-se necessário emendar a proposição.

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:
“*Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008, de autoria do Poder Executivo, observada a emenda proposta.

Sebastião Rufino Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 514/2008, de autoria do Poder Executivo, deve ser aprovado, com a alteração proposta.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Parecer Nº 1539/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 9.848.610,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SOLICITAÇÃO ATINENTE AO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO, DESTINADO À VIABILIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO/FNDE/CD Nº 32, DE 10 DE ABRIL DE 2006, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM VISTAS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. CUMPRIMENTO DO COMANDO INSERTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 33/2008, de 01 de abril de 2008.

O projeto de lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 9.848.610,00 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais), em favor da Secretaria de Educação.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º são provenientes das fontes mencionadas no art. 2º do projeto de lei, ora, em análise.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência à tramitação da proposição legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para o primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.
Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º da proposição provenientes da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE/CD Nº 32 de 10 de agosto de 2006, firmado entre União, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Todavia, visando melhor adequar a redação do artigo 3º do referido projeto de lei, faz-se necessário emendar a proposição.

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:
“*Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, do Poder Executivo, observada a emenda proposta.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 515/2008, do Poder Executivo, deve ser aprovado, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 1540/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 19.778.600,00 (DEZENOVE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS). SOLICITAÇÃO ATINENTE AO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO, DESTINADO À SECRETARIA DAS CIDADES. RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0244.750-22/2008/MCIDADES/CAIXA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETIVO JUNGIDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA E DO TRANSPORTE PÚBLICO, NÃO PREVISTO NO ORÇAMENTO EM VIGOR, AUTORIZAÇÃO DO ART. 33 DA LEI Nº 13.307, DE 1 DE OUTUBRO DE 2007. CUMPRIMENTO DO COMANDO INSERTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 34/2008, de 01 de abril de 2008.

O projeto de lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 19.778.600,00 (dezenove milhões, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), em favor da Secretária das Cidades.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinada a viabilizar a melhoria das condições de mobilidade urbana e do transporte público na Região Metropolitana do Recife, mediante a realização de investimentos por parte da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso projeto de lei, serão os provenientes de convênio firmado entre a União e o Estado de Pernambuco, não previstos no Orçamento em vigor, jungido à autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007, em conformidade com seus artigos 1º e 2º, respectivamente.
Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência à tramitação da proposição legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para o primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecidos nos arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme o Contrato de Repasse nº 0244.750-22/2008/Mcidades/Caixa, de 31 de dezembro de 2007, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, objetivando a melhoria das condições de mobilidade urbana e do transporte público.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Todavia, visando adequar a redação do artigo 3º do referido projeto de lei, faz-se necessário emendar a proposição.

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

“*Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008, do Poder Executivo, observada a alteração proposta.

Sebastião Rufino Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 516/2008, do Poder Executivo, deve ser aprovado, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Parecer Nº 1541/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 29.855.704,11 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). SOLICITAÇÃO ATINENTE AO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO, DESTINADO À SECRETARIA DAS CIDADES. RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS Nº 0222640-23/2007 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, E Nº 0218598-27/2007 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007, CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETIVO JUNGIDO À CONSTRUÇÃO DE NOVAS HABITAÇÕES E URBANIZAÇÃO DO DISTRITO DE CAMELA, MUNICÍPIO DE IPOJUCA, NESTE ESTADO, E A IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS/BACIA DO BEBERIBE E PASSARINHO, RESPECTIVAMENTE, NÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, AUTORIZAÇÃO DO ART. 33 DA LEI Nº 13.307, DE 1 DE OUTUBRO DE 2007. CUMPRIMENTO DO COMANDO INSERTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM ALTERAÇÃO PROPOSTA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 35/2008, de 03 de abril de 2008.

O projeto de lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 29.855.704,11 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil e setecentos e quatro reais e onze centavos), em favor da Secretária das Cidades.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotação orçamentária insuficiente para viabilização de obras do Programa de Aceleração do Crescimento em municípios do Estado, compreendendo a construção de unidades habitacionais e a implantação de urbanização integrada de assentamentos precários.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso projeto de lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes dos convênios nº 0222640-23/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 28 de dezembro de 2007, e nº 0218598-27/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 04 de dezembro de 2007, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, não previstos no Orçamento em vigor, abrangidos pela autorização contida no artigo 33, da Lei nº 13.307, de 01 de outubro de 2007.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para o primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme os convênios nº

0222640-23/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 28 de dezembro de 2007, e nº 0218598-27/2007/Ministério das Cidades/CEF, de 04 de dezembro de 2007, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco, objetivando a construção de novas habitações e urbanização no Distrito de Camela, Município de Ipojuca, neste Estado, e a implantação de urbanização integrada de assentamentos precários/Bacia do Beberibe e Passarinho, respectivamente. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Todavia, visando adequar a redação do artigo 3º do referido projeto de lei, faz-se necessário emendar a proposição.

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, do Poder Executivo, observada a alteração proposta.

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 518/2008, do Poder Executivo, deve ser aprovado, com a alteração proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Parecer Nº 1542/2008

Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, NO VALOR DE R\$ 103.250.063,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SESENTA E TRÊS REAIS). SOLICITAÇÃO ATINENTE AO REFORÇO ORÇAMENTÁRIO, DESTINADO À SECRETARIA DAS CIDADES. RECURSOS FINENCEIROS PROVENIENTES DE EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIOS Nº 0005/2007 AO CONVÊNIO Nº 00108/2005, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008, OBJETIVANDO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JULHO DE 2008, E Nº 00005/2007 AO CONVÊNIO Nº 00265/2005, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, OBJETIVANDO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 27 DE JUNHO DE 2008, E CONTRATOS DE REPASSES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, TIPOLOGIA COLETIVA, E INTERVENÇÕES EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS LOCALIZADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O ESTADO DE PERNAMBUCO. OBJETIVO JUNGIDO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA CORRESPONDENTE EM DIVERSOS MUNICÍPIOS; LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ELABORAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, DOTANDO-OS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA DE CANAIS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E TRABALHOS SÓCIO-AMBIENTAIS; E, AINDA, À CONSTRUÇÃO DE 2.565 UNIDADES HABITACIONAIS EM MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELAS INUNDAÇÕES OCORRIDAS NO ESTADO NO ANO DE 2005, NÃO PREVISTOS NO ORÇAMENTO EM VIGOR, AUTORIZAÇÃO DO ART. 33 DA LEI Nº 13.307, DE 1 DE OUTUBRO DE 2007, CUMPRIMENTO DO COMANDO INSERTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. ATENDIDOS OS PRESSUPÓSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 36/2008, de 03 de abril de 2008.

O projeto de lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao

Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 103.250.063,00 (cento e três milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e três reais), em favor da Secretaria das Cidades, para aplicação pela Companhia Estadual de habitação e Obras – CEHAB.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas à implementação no Estado de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, compreendendo a construção de unidades habitacionais e implantação de infraestrutura correspondente em diversos municípios; legalização fundiária, elaboração e legalização de projetos de engenharia e arquitetura; execução de obras de intervenção em assentamentos precários, dotando-os de infra-estrutura básica, construção de habitações, pavimentação, drenagem, sistemas de abastecimento d’água, esgotamento sanitário, limpeza de canais, recuperação ambiental e trabalhos sócio-ambientais; e, ainda, à construção de 2.565 unidades habitacionais em municípios atingidos pelas inundações ocorridas no Estado no ano de 2005.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, para o primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposta de lei vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O projeto de lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa.

Destarte, os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º serão os provenientes de Extratos de Prorrogação de Ofícios e de Contratos de Repasses, celebrados entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representados pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Pernambuco. Objetiva-se assim, reforçar dotações orçamentárias destinadas à implementação no Estado de ações do Programa de Aceleração do Crescimento, compreendendo a construção de unidades habitacionais e implantação de infra-estrutura correspondente em diversos municípios; legalização fundiária, elaboração e legalização de projetos de engenharia e arquitetura; execução de obras de intervenção em assentamentos precários, dotando-os de infra-estrutura básica, construção de habitações, pavimentação, drenagem, sistemas de abastecimento d’água, esgotamento sanitário, limpeza de canais, recuperação ambiental e trabalhos sócio-ambientais; e, ainda, à construção de 2.565 unidades habitacionais em municípios atingidos pelas inundações ocorridas no Estado no ano de 2005.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Todavia, visando suprir erro de data da lei mencionada no art. 2º da proposição, e, adequar a redação do artigo 3º do referido projeto de lei, faz-se necessário emendar a proposição.

Emenda Modificativa nº 1
Ementa: Altera a data da Lei nº 13.307, mencionada no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. A data da Lei nº 13.307, mencionada no artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte:

“Art. 2º. ...”1 de outubro de 2007”...”

Emenda Modificativa nº 2
Ementa: Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, do Poder Executivo, observadas as alterações propostas.

Sebastião Rufino Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 519/2008, do Poder Executivo, deve ser aprovado, com as alterações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 15 de abril de 2008.
--

Presidente: José Queiroz.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Indicações

Indicação Nº 2223/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **EUGÊNIO MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS, DIRETOR**

PRESIDENTE DO DER-PE, no sentido de que seja enviado um **trator de esteira para a estrada do Sítio Pucaru, próximo ao distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus, para reparos devido às últimas chuvas.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos:
Exmo. Sr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, diretor presidente do DER-PE, Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife, CEP
Sr. Nivaldo, líder comunitário, R. Pedro Bruno, 21, centro, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55170-000
Exmos. Srs. Vereadores: Zilda Moraes, Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe; Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente, na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente, Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa de Valdemar Inácio da Silva Filho, na rua Maria Santana, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Rádio 101,9 FM, na pessoa de Melqui Lima, na Rua Manoel Bernardino, 47, centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000
Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, na Rua Sebastião Bastos, 231 , São Cristóvão, todos na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000
Rádio São Domingos FM, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.
Câmara de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, nas pessoas dos exmo. sr. Roberto de Melo Costa, DD, Presidente da Câmara e aos exmos. srs. vereadores Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marcone de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar, Rua Maestro Tomás de Aquino, nº 11 - Brejo da Madre de Deus – PE - CEP: 55170-000
Jornal do Comercio; Diário de Pernambuco; e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>As presentes chuvas que atingiram nosso estado, se por um lado, preenchem nossos reservatórios e garantem nosso abastecimento de água, por outro tem causado uma série de estragos, como na estrada do Sítio Pucaru, próximo ao Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus, neste estado.</p> <p>Tal estrada encontra-se intransitável, devido ao acúmulo de lama. Faz-se assim necessário a passagem de um trator de esteira pela mesma, limpando a via e permitindo o trânsito, essencial para o escoamento da produção agrícola da área e do direito de ir e vir dos cidadãos que habitam a região.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias junto as autoridades competentes do DER-PE, e a aprovação do plenário.</p>

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008.

Edson Vieira Deputado
Indicação Nº 2224/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Plínio de Aguiar Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI CELULAR, Dr. Paulo Camargo**, no sentido de enviar esforços visando à instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, no município de **MARAIAL**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações**, Dr. Plínio Aguiar Júnior, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI CELULAR, Dr. Paulo Camargo**, na Avenida Afonso Olindeense, nº 1513, Várzea, Recife/PE., ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Maraial, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Supervisão Local do PROMATA, Dr. Carlos Alexandre da Silva**, ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Municipal de Agentes de Saúde de Maraial, Senhor José Rivaldo da Silva**, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE., ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa
<p>A população do município de Maraial, através da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, organizou-se e através de petição subscrita com mais de 3.000 (três mil) assinaturas, e ofícios de Associações, ONGS, Indústrias, Sindicato e Comércio existentes no município, entregue ao Senhor Emanuel da OI Celular, protocolado sob nº 1798, reivindicando a Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular.</p>

Grande parte da população que possuem o aparelho celular, para poder usá-lo tem que se deslocar para as cidades vizinhas onde já exista uma torre. Em plena era de globalização, regida pela comunicação, os moradores não têm acesso, hoje, aos serviços da Oi Celular. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do município de **Maraial**, a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Barreto Deputado

Indicação Nº 2225/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Plínio de Aguiar Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo**, no sentido de enviar esforços visando à instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, no município de **MARAIAL**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações**, Dr. Plínio Aguiar Júnior, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente de Assuntos Corporativos da TIM NORDESTE, Dr. Luiz Henrique Rijo**, na Avenida Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE., CEP 54.410-620, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de MARAIAL, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Supervisão Local do PROMATA, Dr. Carlos Alexandre da Silva**, ao **Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Municipal de Agentes de Saúde de Maraial, Senhor José Rivaldo da Silva**, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE., ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Proª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A população do município de Maraial, através da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, organizou-se e através de petição subscrita com mais de 3.000 (três mil) assinaturas, e ofícios de Associações, ONGS, Indústrias, Sindicato e Comércio existentes no município, entregue ao **Senhor Maurício Lúcio da TIM Nordeste S/A**, reivindicando a **Instalação da Torre de Telefonia Móvel Celular**. Grande parte da população que possuem o aparelho celular, para poder usá-lo tem que se deslocar para as cidades vizinhas onde já exista uma torre. Em plena era de globalização, regida pela comunicação, os moradores não têm acesso, hoje, aos serviços da Tim Nordeste. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do município de **Maraial**, a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Barreto Deputado

Indicação Nº 2226/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, para viabilizar junto ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, Dr. Plínio de Aguiar Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho, e ao Ilustríssimo**

Senhor Diretor da CLARO NORDESTE, Dr. Albino Rodrigues Souto Serra, no sentido de enviar esforços visando a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR**, no município de **MARAIAL**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações**, Dr. Plínio Aguiar Júnior, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília/DF, CEP 70.070-940, ao **Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, no estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho**, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor da CLARO NORDESTE, Dr. Albino Rodrigues Souto Serra**, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 1.114, Parque Amorim, Recife/PE, CEP 52.050-900, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Maraial, ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Supervisão Local do PROMATA, Dr. Carlos Alexandre da Silva, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Municipal de Agentes de Saúde de Maraial, Senhor José Rivaldo da Silva, ao CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares/PE., ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Profª Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às **Rádios: Quiombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

A população do município de **Maraial**, através da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde, organizou-se e através de petição subscrita com mais de 3.000 (três mil) assinaturas, e ofícios de Associações, ONGS, Indústrias, Sindicato e Comércio existentes no município, entregue a **Engenheira Ana Cláudia da Claro Nordeste**, reivindicando a **Instalação da Torre de Telefonía Móvel Celular**. Grande parte da população que possuem o aparelho celular, para poder usá-lo tem que se deslocar para as cidades vizinhas onde já exista uma torre. Em plena era de globalização, regida pela comunicação, os moradores não têm acesso, hoje, aos serviços da Claro Nordeste. Comunicação é um dos fatores de grande importância na formação da pessoa como ente social, ainda mais se considerarmos que ora vivenciamos o século da comunicação, que traz informações rápidas e gera em nós a necessidade de nos comunicar e receber informações, quer seja através dos meios de informações de massa, quer através dos meios de interlocução. Desta forma devemos sempre objetivar a facilitação da comunicação das pessoas e das populações do nosso Estado, assim e por considerar que a telefonia móvel toma lugar importante nas formas de interlocução das pessoas, é que formulamos esta solicitação que visa tão somente oferecer aos moradores do município de **Maraial**, a possibilidade de estabelecer comunicação rápida e fácil, com outras localidades e mesmo com o lugar onde residem, proporcionando que as pessoas que ali vivem possam realizar negócios e otimizar os já existentes, inserindo-se no mundo de progresso e desenvolvimento, que por vezes impõe uma exclusão injustificada de certos grupos de pessoas. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Barreto
Deputado
Indicação Nº 2227/2008
Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos , Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Dr. Ângelo Rafael Ferreira Santos , DD. Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de enviandem esforços necessários para implantar o PROGRAMA DO LEITE , no Centro de Apoio as Crianças Carentes de Água Fria na cidade do Recife/PE. Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: <p>Ao Centro de Apoio as Crianças Carentes de Água Fria, na pessoa da presidente, Sra. Jandira Marcelino dos Santos, com endereço a Rua São Sebastião, nº 1485 – Água Fria – Recife/PE. Cep. 52.211-600</p>
Justificativa
O Centro de apoio as Crianças Carentes de Água Fria é uma entidade sem fins lucrativos que realiza um trabalho social e comunitário com crianças, idosos e famílias carentes, que sobrevive de doações. A importância da implantação do Programa do Leite neste centro é muito grande, pois o mesmo não dispõe de merenda ou outra forma de alimentação diária e possui um elevado índice de desnutrição infantil. Diante do exposto, faça este apelo. <p>Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.</p>
Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 2228/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, **Paulo Henrique Câmara**, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade do **“Expresso Cidadão” no município de LIMOIEIRO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, **Paulo Henrique Câmara**; na Rua Dona Maria César, 68, Bairro do Recife, Recife – PE; 50030-140; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento,

na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

A presente proposição visa a implantação de uma Unidade “Expresso Cidadão” no Município de Limoeiro, que, segundo dados do IBGE, possui uma população de 56.322 habitantes, fazendo do município o mais populoso do Agreste na região do Médio Capibaribe. Como se sabe, o “Expresso Cidadão” permite à população acesso a diversos serviços estatais em um mesmo ambiente físico, de maneira eficaz e confortável. O Expresso Cidadão já é uma realidade na Região Metropolitana, mas ainda é um sonho da população do interior do estado. A instalação de uma unidade no município de **Limoeiro** será de grande valia à população de toda região, já que Limoeiro localiza-se numa área estratégica, próxima a diversos municípios.

Tendo em vista a necessidade de expansão do Projeto para o interior do Estado e considerando que o município de Limoeiro é pólo na Região, exercendo influência em diversos municípios, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo
Deputado
Indicação Nº 2229/2008
Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos , e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes , no sentido de que seja providenciada a implantação dos SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, na Região do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe, particularmente no município de Limoeiro-PE . Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos , e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes ; na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife-PE, 50050-210; a Ilma. Sra. Diretora do Hospital Regional José Fernandes Salsa, Dra. Maria Solange Barbosa, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM , Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da Rádio Jornal de Limoeiro , Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro , Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias , Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro , Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro , Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro , Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro , José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro , Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro , Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.
Justificativa
A população do Agreste pernambucano na Microrregião do Médio Capibaribe, apesar da relativa proximidade com um dos maiores pólos médico do Brasil, localizado em Recife, carece de atendimento de saúde eficaz e de qualidade. Isso decorre da dificuldade de deslocamento dos pacientes até as clínicas e hospitais, seja para a capital, seja para o próprio município onde residem. Daí a necessidade de implantação do SAMU naquela região, uma vez que existe uma boa rede de hospitais, o problema é o acesso eficiente da população aos estabelecimentos hospitalares. O município de Limoeiro, onde se localiza o Hospital Regional José Fernandes Salsa , é um dos mais populosos da citada região e dispõe de uma unidade da Farmácia do LAFEPE.

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, **Dr. Jorge Gomes**, no sentido de que seja providenciada a **implantação dos SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, na Região do Agreste na Microrregião do Médio Capibaribe, particularmente no município de Limoeiro-PE**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, **Dr. Jorge Gomes**; na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife-PE, 50050-210; a Ilma. Sra. Diretora do Hospital Regional José Fernandes Salsa, Dra. Maria Solange Barbosa, Rua Santa Terezinha, s/n, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da **Rádio Cultural FM**, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Auxiliar Administrativo da **Rádio Jornal de Limoeiro**, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do **Informativo Fique por Dentro**, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro, 55700-000; ao Diretor do **Jornal Viver Notícias**, Erivaldo Carvalho, Rua Vigário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Mons. Orlando, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **Sociedade São Vicente de Paulo** de Limoeiro, Marta Marques, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro**, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **CDL-Limoeiro**, Wellington da Silva Vasconcelos, na Av. Vigário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da **AABB-Limoeiro**, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Associação Comercial e Industrial de Limoeiro**, José Nilo Queiroz de Arruda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do **Sindicato dos Professores de Limoeiro**, Heleno Araújo, Praça da Bandeira, 42, sl. 17, 1º andar, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da **Câmara Municipal do Limoeiro**, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

A população do Agreste pernambucano na Microrregião do Médio Capibaribe, apesar da relativa proximidade com um dos maiores pólos médico do Brasil, localizado em Recife, carece de atendimento de saúde eficaz e de qualidade. Isso decorre da dificuldade de deslocamento dos pacientes até as clínicas e hospitais, seja para a capital, seja para o próprio município onde residem. Daí a necessidade de implantação do SAMU naquela região, uma vez que existe uma boa rede de hospitais, o problema é o acesso eficiente da população aos estabelecimentos hospitalares. O município de Limoeiro, onde se localiza o **Hospital Regional José Fernandes Salsa**, é um dos mais populosos da citada região e dispõe de uma unidade da Farmácia do LAFEPE. Assim, o município reúne infra-estrutura adequada para sediar o SAMU, o qual atuaria em toda região.

Ressalte-se que, através das Emendas Parlamentares nº. 441 (PPA 2008/2011) e 372 (LOA 2008), de minha autoria, foi aprovada a destinação de recursos na LEI ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL 2008 com a finalidade de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Limoeiro.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquela Região e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008.

Ricardo Teobaldo
Deputado
Requerimentos
Requerimento Nº
Requeremos à Mesa, nos termos do Parágrafo único do artigo 218, do Regimento Interno, no sentido de que seja dispensado o interstício para a segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que denomina o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008
Antônio Moraes
Deputado
Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Esmeraldo Santos, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Negromonte, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.
DEFERIDO
Requerimento Nº 1822/2008
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento da historiadora e pesquisadora Sônia Medeiros, ocorrido no dia 8 de abril, do corrente ano . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Faculdade Maurício de Nassau, na R. Guilherme Pinto, 114, Graças e Rua Fernandes Vieira, 110, Boa Vista, Recife/PE.
Justificativa
A historiadora e pesquisadora, que dedicou a vida à valorização da cultura e da história de Pernambuco, morreu no dia 8 de abril, do corrente ano, vítima de infarto. Sônia Medeiros tinha 64 anos e coordenava a Academia Nassau, instituição vinculada à Faculdade Maurício de Nassau, dedicada a promoção de eventos culturais. Durante o Governo de Joaquim Nabuco (1991-1994), a professora foi presidente da Fundação de Cultura de Pernambuco (Fundarpe). Ante o legado de contemplação cultural, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento. Oportunamente, colacionamos a este requerimento, relato sobre a vida e obra, da professora Sônia Medeiros, veiculado no site da Faculdade Maurício de Nassau: <p>“A passagem de Sônia Medeiros para outra instância representa a todos nós que tivemos a felicidade de conhecê-la (e, principalmente, conviver com ela) motivo de alegria, por mais paradoxal que isto possa parecer neste momento. Foi-nos oportuno seu convívio. É-nos expressiva a lembrança de seu legado (o legado da contemplação cultural e, principalmente, o da compreensão). Nossa manifestação carnavalesca nos fará lembrar da professora, historiadora e amiga das raízes de Pernambuco, sobretudo. A alegria de nosso carnaval, sua pluralidade de cores e, sobretudo, a simplicidade de nossa gente foram o oxigênio de nossa professora. Com seu olhar voltado aos nossos valores, às nossas manifestações e com o conhecimento denso de nossas raízes, sua bandeira foi esclarecer toda a nossa expressiva enunciação e, sobretudo, avizinhar-nos de nós mesmos. A alegria carnavalesca nos lembra Sônia Medeiros; a música de nosso carnaval nos faz manter acesa a recordação de nossa amada Sônia Medeiros; a consciência do quão indispensável é compreender os fatos e fenômenos históricos para reescrever e renovar nossos costumes está na professora simples na fala, humilde nos gestos e ações, mas exponencial na sabedoria. Quão expressiva foi para Pernambuco a docente Sônia Medeiros! Não limitada a se declinar às páginas dos livros de História, “Soninha”(como era chamada pela maioria de seus alunos) se preocupou em levar para o pátio das escolas e para o campus da Faculdade Maurício de Nassau a polifonia de nosso povo, a expressividade de nossa gente, o “contentar-se de contente”, o orgulho de Pernambuco, o “grito” de ideologias. Enfim, foi para todos nós a professora que soube entender ser o estudo de sua disciplina não um preocupar-se em decorar datas e nomes de heróis, mas a docente que, em sua agenda rascunhava projetos e os concretizava; a educadora que não fazia de suas leituras (sempre assídua em suas leituras!) resumos para repassar aos seus queridos alunos, mas que trazia para bem pertinente de seus educandos pessoas relevantes e pessoas simples, pessoas contemporâneas e que dão voz ao que nos circunda. Mas sabemos ser o ciclo da vida algo inexorável. Como ela própria costumava nos dizer: “prefiro ir mais cedo do que ficar sofrendo numa cama, sem poder fazer o que gosto”. Sua imensa sabedoria já lhe dava sinais de que a vida física estava no limiar do fim. Eis uma pessoa centrada, sólida e bastante firme no que testemunha, até mesmo quando seus olhos se voltam para a singularidade orgânica que somos e para os incontestáveis desígnios divinos. Sônia, você nos fez compreender que a riqueza cultural não é inerente à satisfação ou ao preço de adereços, mas sim a simplicidade e à nobreza de quem sobreveste. E, com essa germinativa lição, fiquemos com a lembrança das lições da professora e cidadã pernambucana Sônia Medeiros todas as vezes que Enéas nos conduzir; todas as vezes que ouvirmos Capiba e Nelson Ferreira, por exemplo; todos os momentos em que a pluralidade de cores de nosso carnaval nos chegar aos olhos; no momento em que os maracatus nos chegar; na alegria infundável e eterna que sentimos com o hino de vassorinha”</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado
Requerimento Nº 1823/2008
Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. GUIOMAR LOURDES DE MELO , ocorrido ontem, dia 13 de abril de 2008, vítima de atropelamento, em Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa do seu filho, Sr. Carlos Alberto, na Rua I, nº 56 - Cohab III, Bairro Rendeiras, Caruaru/PE.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008
Miriam Lacerda
Deputada
Requerimento Nº 1824/2008
Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. NILTON TAVARES NOVAES , aos 80 anos, ocorrido ontem, dia 13 de abril de 2008, em Caruaru. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa da viúva, Srª. Maria Auxiliadora Novaes , na Rua Iraci, nº 19, Bairro do Salgado, Caruaru, PE, bem como ao Sr. Cláudio Mendonça , na Av. Marcionlio Francisco da Silva, nº 383/601 - Edf. Passárgada, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55016-620.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008
Miriam Lacerda
Deputada

Justificativa
Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008
Antônio Moraes
Deputado
Aglailson Júnior, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Esmeraldo Santos, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Negromonte, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.
DEFERIDO
Requerimento Nº 1822/2008
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento da historiadora e pesquisadora Sônia Medeiros, ocorrido no dia 8 de abril, do corrente ano . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Faculdade Maurício de Nassau, na R. Guilherme Pinto, 114, Graças e Rua Fernandes Vieira, 110, Boa Vista, Recife/PE.
Justificativa
A historiadora e pesquisadora, que dedicou a vida à valorização da cultura e da história de Pernambuco, morreu no dia 8 de abril, do corrente ano, vítima de infarto. Sônia Medeiros tinha 64 anos e coordenava a Academia Nassau, instituição vinculada à Faculdade Maurício de Nassau, dedicada a promoção de eventos culturais. Durante o Governo de Joaquim Nabuco (1991-1994), a professora foi presidente da Fundação de Cultura de Pernambuco (Fundarpe). Ante o legado de contemplação cultural, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento. Oportunamente, colacionamos a este requerimento, relato sobre a vida e obra, da professora Sônia Medeiros, veiculado no site da Faculdade Maurício de Nassau: <p>“A passagem de Sônia Medeiros para outra instância representa a todos nós que tivemos a felicidade de conhecê-la (e, principalmente, conviver com ela) motivo de alegria, por mais paradoxal que isto possa parecer neste momento. Foi-nos oportuno seu convívio. É-nos expressiva a lembrança de seu legado (o legado da contemplação cultural e, principalmente, o da compreensão). Nossa manifestação carnavalesca nos fará lembrar da professora, historiadora e amiga das raízes de Pernambuco, sobretudo. A alegria de nosso carnaval, sua pluralidade de cores e, sobretudo, a simplicidade de nossa gente foram o oxigênio de nossa professora. Com seu olhar voltado aos nossos valores, às nossas manifestações e com o conhecimento denso de nossas raízes, sua bandeira foi esclarecer toda a nossa expressiva enunciação e, sobretudo, avizinhar-nos de nós mesmos. A alegria carnavalesca nos lembra Sônia Medeiros; a música de nosso carnaval nos faz manter acesa a recordação de nossa amada Sônia Medeiros; a consciência do quão indispensável é compreender os fatos e fenômenos históricos para reescrever e renovar nossos costumes está na professora simples na fala, humilde nos gestos e ações, mas exponencial na sabedoria. Quão expressiva foi para Pernambuco a docente Sônia Medeiros! Não limitada a se declinar às páginas dos livros de História, “Soninha”(como era chamada pela maioria de seus alunos) se preocupou em levar para o pátio das escolas e para o campus da Faculdade Maurício de Nassau a polifonia de nosso povo, a expressividade de nossa gente, o “contentar-se de contente”, o orgulho de Pernambuco, o “grito” de ideologias. Enfim, foi para todos nós a professora que soube entender ser o estudo de sua disciplina não um preocupar-se em decorar datas e nomes de heróis, mas a docente que, em sua agenda rascunhava projetos e os concretizava; a educadora que não fazia de suas leituras (sempre assídua em suas leituras!) resumos para repassar aos seus queridos alunos, mas que trazia para bem pertinente de seus educandos pessoas relevantes e pessoas simples, pessoas contemporâneas e que dão voz ao que nos circunda. Mas sabemos ser o ciclo da vida algo inexorável. Como ela própria costumava nos dizer: “prefiro ir mais cedo do que ficar sofrendo numa cama, sem poder fazer o que gosto”. Sua imensa sabedoria já lhe dava sinais de que a vida física estava no limiar do fim. Eis uma pessoa centrada, sólida e bastante firme no que testemunha, até mesmo quando seus olhos se voltam para a singularidade orgânica que somos e para os incontestáveis desígnios divinos. Sônia, você nos fez compreender que a riqueza cultural não é inerente à satisfação ou ao preço de adereços, mas sim a simplicidade e à nobreza de quem sobreveste. E, com essa germinativa lição, fiquemos com a lembrança das lições da professora e cidadã pernambucana Sônia Medeiros todas as vezes que Enéas nos conduzir; todas as vezes que ouvirmos Capiba e Nelson Ferreira, por exemplo; todos os momentos em que a pluralidade de cores de nosso carnaval nos chegar aos olhos; no momento em que os maracatus nos chegar; na alegria infundável e eterna que sentimos com o hino de vassorinha”</p> <p>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008</p>
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Justificativa
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008
Miriam Lacerda
Deputada
Requerimento Nº 1825/2008
Requeremos à Mesa, ouvidas o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de profundo pesar em virtude do falecimento do Sr. Cel RRRM MANOEL ACÁCIO LEITE, fato este ocorrido na data de 11 de abril de 2008. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao Exmº Sr. Secretário Especial da Casa Militar de Pernambuco, Cel RRRM Mário Cavalcanti de Albuquerque, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antonio, Recife-PE; ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE, Cel PM Irturbson Agostinho dos Santos Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE; ao Exmº Sr. Comandante do CBMPPE, Cel BM Carlos Eduardo Amorim Poças Casanova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPPE, avenida João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE; ao Ilmo. Sr. Diretor de Pessoal da PMPE, Cel PM Alexandre José de Souza Brito e em nome da família do Falecido, ao Sr. Cel RRRPM José Ubaldo Barreto Leite, sito a Rua Uriel de Holanda, 640, Beberibe, CEP Nº 52131-150.
Justificativa
O Cel RRRPM MANOEL ACÁCIO LEITE, nasceu em 28 de agosto de 1919, aos fins da 1ª Guerra Mundial e, na década de 40, sentou praça na Polícia Militar de Pernambuco, chegando mais tarde ao último posto daquela quase bis-secular Corporação. Profissional dedicado, pai atencioso e amigo das horas difíceis, contando hoje com 88 anos, deixa-nos eternas saudades, mas com certeza, hoje se encontra ao lado de Deus Pai todo poderoso.
Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2008
Alberto Feitosa
Deputado

Justificativa
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008
Miriam Lacerda
Deputada
Requerimento Nº 1826/2008
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais da Casa, o artigo “Uma triste diagnóstico”, veiculado no dia 14 de abril do corrente ano, no Jornal do Commercio . Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao jornalista Ivanildo Sampaio, diretor da Redação do Jornal do Commercio, na Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 50040-010 e ao Presidente do Cremepe, na Rua Conselheiro Portela, 203 - Espinhoeiro. Recife/PE.CEP: 52020030.
Justificativa
O artigo em tela, veiculado no editorial do Jornal do Commercio, do dia 14 de abril do corrente ano, versa sobre o lastimoso diagnóstico exarado pelo Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, em Caravana realizada pelo Estado. Pela relevância do artigo em tela, solicito a aprovação deste requerimento.
Justificativa
Abaixo, segue transcrição do artigo: <p>Um triste diagnóstico</p> <p>O Conselho Regional de Medicina (Cremepe) acaba de dar uma importantíssima contribuição a Pernambuco, deixando expostas algumas das suas mais graves feridas sociais. Isso foi feito através de uma caravana que percorreu todo o Estado para fazer um diagnóstico dos municípios pernambucanos e o que deveria ser um exame apurado da saúde do nosso povo terminou como um quadro clínico geral que expõe gravíssimas fraturas sociais. Da ficha médica de grande parte dos pernambucanos consta a miséria como principal agente etiológico, causador de graves doenças.</p> <p>O quadro é muito preocupante, porque não se trata da ausência absoluta de meios de sobrevivência, mas de doenças sociais daí decorrentes, como mendicância, uso e comercialização de drogas, exploração sexual de crianças, adolescentes e, de forma visível, a ausência dos poderes públicos na vida de grande parte dos pernambucanos. São pessoas que não utilizam os serviços públicos, que nunca tiveram a presença do Estado na forma de atendimento das necessidades mais elementares, um cenário que em nada nos surpreende. Seria um trabalho penoso resgatar todos os registros feitos pelos meios de comunicação em torno da miséria de grande parte do nosso povo. Das calamidades naturais</p>

que se abatem sobre seres humanos às que são resultado da doença da alma, do desvio de recursos públicos destinados a universalizar educação, saúde e equipamentos sociais básicos para uma boa qualidade de vida. Tudo isso é matéria-prima da imprensa e por isso é sempre muito bem-vindo o diagnóstico de outras fontes, particularmente de um órgão como o Cremepe. Em avaliação sobre o país com melhor Índice de Desenvolvimento Humano, a Islândia, diz-se que se trata de uma sociedade culturalmente orientada, como prioridade absoluta, a educar crianças sãs e felizes. A base para isso está na história de um País que há 70 anos fazia parte do chamado terceiro mundo e hoje detém a sexta maior renda per capita do mundo, onde mais se compra livros e a expectativa de vida é a maior, um país sem Forças Armadas, com a maior proporção de telefones celulares por habitante, onde a educação e a saúde são gratuitas para todos, um lugar em que se tem como objetivos irrenunciáveis a igualdade, a paz, democracia, água limpa, educação, energia renovável e direitos da mulher.

Pode até parecer um excesso fazer a abordagem do país de melhor qualidade de vida do mundo dentro do diagnóstico social de Pernambuco, feito pelo Cremepe. Mas no contraste absoluto talvez esteja a melhor forma de extremar a urgência com que temos que buscar a superação dos nossos problemas. O que os médicos pernambucanos testemunharam desfaz grande parte do cenário pintado pelos que acompanham a política social do governo, principalmente o programa Bolsa-Família ou, oficialmente, o programa de transferência de renda diretamente às famílias em condições de pobreza e extrema pobreza.

Talvez seja muito cedo ainda para se ter melhores resultados, mas o fato é que os valores transferidos pelo governo federal para municípios como Camaubeira da Penha ou Mirandiba, não foram suficientes para atenuar a concentração de miséria que deixou escandalizada a caravana do Cremepe. E olhe que não se trata de profissionais de gabinete, desses que passam a vida sobre pranchetas, planos, programas, cenários de um mundo irreal. Trata-se de homens e mulheres habituados com o lado mais trágico da sociedade, sua pobreza, suas doenças, os males das condições ambientais impróprias.

Se é possível tirar-se alguma coisa positiva desse diagnóstico vamos esperar que ele sirva como mais um dado indispensável para as políticas públicas de que grande parte de nosso povo necessita. Ali estão relatos e testemunhos como sempre se ouviu em qualquer época, mas também estão as prescrições de uma entidade que sabe o que diz: a urgência do saneamento básico, o foco na educação, a melhoria das condições do professorado, merenda, transporte para os estudantes, geração de renda e lazer. Nada que não tenha sido pedido no passado e que sempre será lembrado.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Cloaldo Magalhães <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1827/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja fomulado Voto de Aplauso ao governador do Estado, Eduardo Campos, por sua participação e influência junto ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que fosse assinado acordo de cooperação entre o Brasil e a Holanda, beneficiando o Estado de Pernambuco na preservação do patrimônio cultural.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao secretário da Casa Civil, jornalista Ricardo Leitão, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE; ao Secretário Especial de Cultura, acadêmico Ariano Suassuna, com endereço à Praça da República, s/n, Recife-PE, 50010-140; a presidente da FUNDARPE, Luciana Azevedo, com endereço à Rua da Aurora, 469, Recife-PE, 50050-000; ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, acadêmico Waldênio Porto, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1596, Recife-PE, 52010-050; ao presidente da União Brasileira de Escritores, escritor Vital Correia, com endereço à Rua Santana, 526, Recife-PE, 52060-460; ao coordenador do instituto Cultural Banco Real, Carlos Trevi, com endereço à Av. Rio Branco, 23, Recife-PE, 50030-310; ao Secretário de Cultura do Recife, João Roberto Peixe, com endereço à Cais do Apolo, 925, Recife-PE, 50030-230; a diretora do Museu da Cidade do Recife, Maria de Betânia Correia, com endereço à Praça das Cinco Pontas, s/n, Recife-PE, 50020-500.

Justificativa

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e o primeiro-ministro dos Países Baixos, Jan Peter Balkenende assinaram, na Holanda, um memorando de entendimento com o objetivo de intensificar a cooperação técnica com foco sobre o patrimônio cultural comum que une as duas nações. São os edifícios e sítios, localizados principalmente no Estado de Pernambuco, que documentam a trajetória da ocupação holandesa no Nordeste do Brasil.

O acordo assinado, que contou com a participação do governador Eduardo Campos, teve dialogo com outro memorando assinado hoje, de cooperação no campo da educação superior e técnico-profissional, que prevê a instalação de um escritório de representação holandesa no Brasil, onde deverá funcionar um centro de pesquisa e formação de especialistas.

Essa cooperação entre os países deve estimular a criação de uma rede de especialistas, engajados na pesquisa do passado comum, na conservação de arquivos, na realização de inventários de monumentos e sítios arqueológicos históricos e no treinamento e envolvimento da população local. Os profissionais que trabalharam no documento desde o início, propõem que o escritório técnico se instale em uma casa restaurada do Recife antigo, remanescente da época em que parte do nordeste brasileiro esteve sob o governo holandês de Maurício de Nassau. A idéia é que esse escritório se torne um Centro Cultural Brasil-Holanda, onde se forneça cursos de línguas para guias locais para melhor atendimento aos turistas holandeses, numerosos na região, e onde se possa pesquisar e promover a memória comum dos dois países. Esse espaço poderá receber exposições de obras de pintores trazidos por Nassau para retratar o Brasil do período colonial, como Frans Post e Albert Eckhout, poderá também rememorar os belos palácios construídos em Pernambuco, como o de Friburgo e o da Boa Vista, demolidos para dar lugar a prédios modernos.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1828/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Alexandre Herculano de Andrade Oliveira , ocorrido em 04 de abril do corrente ano, na Cidade de Centrais Kisangondo - Angola.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da Sra. Jacilea Maria de Andrada Oliveira, viúva do falecido, à rua Gonçalves Lêdo n° 25 - UR-V - Iburá - Recife - PE, a sua irmã, Tarciana Miranda de Andrade Oliveira, na Secretária de Turismo da Cidade de Vicência - PE, à rua Dr. Manoel Borba n° 48 - Vicência _ PE. CEP. 55.850-000, aos Dirigentes e Funcionários da Empresa Queiroz Galvão, em especial aos seus colegas de trabalho, na cidade de Centrais Kisangondo - Angola, através do Dr. Fernando de Queiroz Galvão, Diretor Presidente da Empresa Queiroz Galvão, no seguinte endereço. rua Padre Carapuiceiro n° 733 - Ed. Empresarial Center - I - 9° andar - Boa Viagem - Recife - PE. CEP. 51.020-280, ao Sr. José Nunes de Barro, Av. Mascarenhas de Moraes, n° 2313 - (Feijoada do Leó) Imbiribeira - Recife - PE.

Justificativa

O falecimento de Alexandre Herculano de Andrade Oliveira, entristeceu a todos que o conheciam, pois foi uma pessoa que dedicou toda sua vida aos familiares e amigos, tendo sempre uma palavra de conforto e esperança a todos aqueles que o procuravam.

“ Doutor”, como era carinhosamente chamado pelos mais íntimos, deixa uma lacuna na vida de todos os que o conheciam, sentiremos “falta de sua fábrica de transformar tristezas em alegrias, tragédias em fenômenos naturais, fraquezas em força, Doutor morre como um guerreiro, lutando por dias melhores para toda sua família,” como bem expressou em mensagem a sua querida Mãe Tereza.

Alexandre Herculano de Andrade Oliveira, um homem jovem, de apenas 51 anos de idade, deixa viúva a Sra. Jacilea Maria de Oliveira Andrada e órfãos 02 (dois), filhos menores, Matthaeus e Pedro Lucas, foi um esopo zeloso, dedicado e um Pai exemplar na criação e formação dos filhos, dando o melhor de si e transmitindo aos filhos os valores fundamentais da vida, pois tinha os filhos como seus tesouros e onde eles estivessem ali também estava o seu coração.

.Alexandre deixará saudades, mas todos nós nos confortamos, pois a sua morte seguiu a ordem natural das sucessões familiares, assim, mesmo conternados com a partida desse grande homem, confortamos em Deus, pois hoje Alexandre se encontra junto ao Pai todo poderoso.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1829/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Congratulações ao presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargador José Baptista de Almeida Filho, pelo novos egressos a Justiça Federal, com endereço a Av. Cais do Apolo, s/n, Recife-PE, 50030-908.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie com endereço à Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - 70175-900.

Justificativa

A Justiça Federal organizou-se em 11 de outubro de 1890, após a Proclamação da República. A Constituição de 1891 referendou a Justiça Federal em seu artigo 55, estabelecendo que ela seria composta pelo Supremo Tribunal Federal e tantos juizes e tribunais federais quantos o Congresso criasse. Todavia, na prática, os tribunais federais não chegaram a ser criados, funcionando o STF como órgão de segunda instância da Justiça Federal.

A Constituição de 1934 manteve a Justiça e os Tribunais Federais. A Constituição de 1937, no período Vargas, extinguiu formalmente a Justiça Federal, suprimindo sua 1ª instância (juízes federais), transformando a estrutura dual estabelecida em 1891 em sistema único, onde se reconhecia apenas a existência das Justuças estaduais, que passariam a julgar todos os processos de interesse da União, assegurado, contudo, o recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal. A Constituição de 1946 restabeleceu apenas o Tribunal Federal de Recursos que, em 13 de maio de 1947, pela lei 33, teve o número de seus membros fixado e a determinação de que em sua composição fossem aproveitados 3 juizes federais. O Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965 (ditadura militar) restabeleceu a Justiça Federal de 1ª Instância, junto ao Tribunal Federal de Recursos, disciplinada pela lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e mantida vigente na Constituição Brasileira.

A Constituição de 1988 extinguiu o Tribunal Federal de Recursos e criou o Superior Tribunal de Justiça e os Tribunais Regionais Federais - TRFs, instalados em 30 de março de 1989.

Os TRFs são, assim, obra da atual Constituição, que estruturou a Justiça Federal em duas instâncias: a primeira, constituída de juízes federais, integrantes das varas distribuídas nas seções judiciárias de cada Estado e do Distrito Federal, e a segunda, representada pelos TRFs.Os 21 magistrados recém-aprovados no Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 5ª Região, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) serão empossados nesta quarta-feira (16/04), após a sessão do Pleno. A solenidade de posse será dirigida pelo presidente do TRF5, desembargador federal José Baptista de Almeida Filho, no Salão do Pleno.

O presidente da Comissão Organizadora do Concurso, desembargador federal Lázaro Guimarães, também discursará para saudar os novos membros desta Corte. O IX Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 5ª Região, teve por objetivo suprir a demanda nos seis Estados que compõem a 5ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe).

Diante da importância jurídica e social dos novos magistrados se faz justa a congratulação desta Casa Legislativa ao novos Juizes: MARCELO COSTENARO CAVALLI; KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA; GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES; VINÍCIUS COSTA VIDOR; THALYNNI; MARIA FREITAS DE LAVOR; GUSTAVO DE PAIVA GADELHA; JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO; SÉRGIO DE ABREU BRITO; ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA ; NIVALDO LUIZ DIAS; DÉBORA AGUIAR DA SILVA; GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO; BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINÁRIO; PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO; LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA; VICTOR ROBERTO CORRÊA DE SOUZA; AMANDA GONÇÁLEZ STOPPA; JANINE DE MEDEIROS SOUZA BEZERRA ; EDUARDO DE MELO GAMA; FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES; ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO .

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1830/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Asembléia Legislativa de Pernambuco, o artigo,“ Chuvas e inundações” publicado no jornal Diário de Pernambuco, em 13 de abril de 2008, de autoria do Dep. Federal Inocêncio Oliveira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor do referido artigo, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dep. Federal Inocêncio Oliveira, aos Exmos. Srs. Prefeitos de: Afogados da Ingazeira, Sr. Antonio Valadares de Souza Filho, Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n° 20 - Afogados da Ingazeira - PE - CEP. 56.800-000, Brejinho, Sr. Prefeito Francisco de Sales rodrigues da Costa, à rua Severino da Costa Nogueira, 153 - CEP. 567.40-000 - Brejinho - PE, Cabrobó, Sr. Prefeito Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti, Praça José Carlos Cavalcanti s/n - Centro - Cabrobó - PE. CEP. 56.180-000, Carnaiba, Sr. Prefeito José de Anchieta Gomes Patriota, à rua Presidente Kennedy, s/n - CEP. 55.820-000 - Carnaiba - PE, Camaubeira da Penha, Sr. Prefeito Manoel José da Silva, à Vila Padre Evaldo Bette s/n - Cep. 56.420-000 - Camaubeira da Penha - PE. Flores, Sr. Prefeito Marconi Martins Santana, à rua Dr. Santana Filho n° 01 - CEP. 56.850-000 - Flores – PE. Floresta, Sr. Prefeito Afonso Augusto Ferraz, Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - CEP. 56.400-000.

Floresta - PE- Iati, Sr. Prefeito Hernani Tenório Falcão, Av. Tab. Manoel Tenório Alves, n° 54 - CEP. 55.345-000. Iati - PE. Igaracy, Sr. Prefeito Francisco Dessoles Monteiro, Praça Antonio Rabelo n° 02 - CEP; - Igaracy - PE. Ingazeira, Sr. Prefeito José Pessoa Veras, à rua Albino Feitosa n° 31 - CEP. 56.830-000 - Ingazeira - PE. Itapetim, Sr. Prefeito Adelmo Alves de Moura, à rua Major Claudio Leite, s/n - CEP. 56.720-000 - Itapetim - PE. Quixabá., Sr. Prefeito Edmilson Pereira dos Santos, à rua Solidônio P.de Carvalho, s/n - Centro. CEP. 56.823-000 - Quixabá - PE. Santa Cruz da Baixa Verde, Sr. Prefeito Francisco Gomes da Silva, à rua Antônio Inácio s/n - CEP. 56.875-000 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE. Santa Terezinha, Sr. Prefeito Teogenes Lustosa de Araujo, à rua José Romão de Araujo, n° 205 - I° andar - CEP. 56.750-000 - Santa Terezinha - PE. São José do Egito, Sr. Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Praça da Independência s/n - CEP. 567.00-000 - São José do Egito - PE. Serra Talhada, Sr. Prefeito Carlos Evandro Pereira de Menezes, à rua Agustinho Nunes Magalhães, n° 125 - Centro - CEP. 56.900-000 - Serra Talhada - PE. Serrita, Sr. Prefeito Mavieal Sampaio Filho, à rua Barbosa Lima, n° 63 - CEP. 56.140-000 - Serrita - PE. Tabira, Sr. Prefeito Josete Alves do Amaral, à rua Augustinho Pires, s/n - CEP. 56.780-000 - Tabira - PE. Triunfo, Sr. Prefeito Jose Hermano Alves de Lima, Av. Jose Verissimo dos Santos, 365 - CEP. 56.870-000 - Triunfo - PE. ...

Justificativa

Como Justificativa, anexamos cópia do referido aritgo.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1831/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO a Raul Aguiar Vieira**, pela aprovação da Tese “Três Estações - Projeto Gráfico de Coleção de Clássicos Literários”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Magnífico Reitor - Prof. **Amaro Henrique Pessoa Lins**, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, com endereço Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901; ao chefe do departamento de Design - Professor **André Neves**; ao Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco, **Ariano Suassuna**, com endereço à Rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-000; ao casal **Francisco Vieira e Dilma Aguiar**, com endereço à Rua Waldemar Nery, 320, Ap 402, Setúbal, Recife - Pe, CEP 51.030.140.

Justificativa

A defesa da Tese em tela “Três Estações - Projeto Gráfico de Coleção de Clássicos Literários”, conseguiu imprimir através de nova ótica, obras consagradas do Mestre **Ariano Suassuna** - o mais pernambucano de todos os paraibanos - Secretário Especial de Cultura; **Gabriel Garcia Márquez** e **William Faulkner**.

Utilizando as ferramentas mais atuais que o sistema de design impõe, o jovem **Raul Aguiar** teve seu projeto impresso nas páginas da nossa excelente revista **Continente** de abril deste ano, comprovando “in loco” a grandeza destas obras e suas mensagens únicas em contexto atualizado.

Por tratar-se de ícones culturais contemporâneos, teve o autor redobrado cuidado para não macular a essência das obras escolhidas, para, no final de toda extensa pesquisa, brindar o curso de design da honrosa UFPE, com mais um nome de destaque e futuro no cenário nacional.

Expressar esses autores não é tarefa das mais simples. Cada um deles segue traço único, com nuances típicas de sua percepção. Possibilitar através do mecanismo de design, a releitura destes ícones - renovando o prisma de cada uma das obras - é prova inconteste de um talento nato, forjado no seio de nossa UFPE, celeiro de grandes nomes brasileiros.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Antônio Figueiróa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1832/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. **Djanira Alves Silva**, Ialorixá pernambucana do Sítio de Pai Adão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **Manoel do Nascimento Costa - Manoel Papai**, com endereço à Rua Jose Rebouças 913, Vasco da Gama - Recife - PE.

Justificativa

Djanira Alves Silva, mais conhecida como **Mãe Janda**, foi um baluarte da Cultura Afro-Brasileira pernambucana. Representante da segunda geração do **terreiro Obá Ogumté - Sítio de Pai Adão**, soube conduzir todo um povo por mais de 08 décadas, seguindo os preceitos da humildade, solidariedade, tolerância e amor ao próximo.

Sua alegria contagiava a todos, sendo citada mundialmente por Gilberto Freyre em seus diversos estudos sobre a riqueza cultural afro pernambucana. Sua casa sempre esteve aberta a todo e

qualquer pernambucano, servindo de espaço diuturno a manifestações sócio-culturais, educacionais, religiosas e de assistência social.

De luto toda uma nação negra. De luto o Sítio de Pai Adão - ícone da resistência africana pernambucana - paisagem resistente do primeiro Terreiro de Candomblé em Pernambuco, patrimônio brasileiro de uma rica cultura.

Pernambuco multicultural ficou mais pobre. Todavia, a figura de Mãe Janda estará presente sempre, graças aos seus descendentes que honram a representatividade e a rica memória, frondosa como as diversas grandes árvores africanas.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Antônio Figueiróa <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1833/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido em Ata, nos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria José Caminha Dias, (D. Zezé), ocorrido no dia 30 de março de 2008. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Família, em nome do filho, Sr.José Ricardo Dias, com endereço na Rua Faustino Porto, 66/1402 – Boa Viagem, Recife/PE CEP 51020-270.

Justificativa

A aprovação do presente Voto de Pesar, torna-se imprescindível na medida em que se trata de uma justa homenagem a uma pessoa que faleceu tendo no seu coração de mãe, à esperança de um dia proclamar a alegria da ressurreição e o encontro definitivo com Deus e toda sua abençoada família.

Sabemos que os designios de Deus são inescrutáveis, portanto, em razão desta realidade é que fazemos uma alusão ao poeta Marcelo Mário Melo, que recomenda que nos lembremos das pessoas amigas e dos entes queridos em seus jeitos carinhosos de rir. Que também seja sempre assim com a nossa sempre saudosa (D. Zezé).

Aqui na terra, uma mulher quase Santa, que envelheceu praticando o bem e que soube distribuir o seu amor materno com a prole querida que tanto amou e carinhosamente cuidou.

Sua vida foi de extrema dedicação à família e aos que dela necessitavam, um verdadeiro exemplo de bondade que deve ser seguido em especial numa época em que os valores familiares se mostram cada vez mais preteridos.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Antônio Moraes <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1834/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Anna Clotilde Coutinho Martiniano Lins, ocorrido no dia 14 de abril de 2008, nesta cidade.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Bruno Coutinho Martiniano Lins; Av. dantas Barreto nº191, Santo Antônio, Recife, Pernambuco, bem como à sra. Juliana Coutinho Martiniano Lins; Rua Astronauta Neil Armstrong nº 43, Edif. Luciana, apto.601, Pamamirim, Recife, Pernambuco

Justificativa

ANNA CLOTILDE COUTINHO MARTINIANO LINS nasceu em 14 de março de 1968, era filha do Dr. Sabastião Martiniano Lins e de D. Anna Dolores Coutinho Correia de Oliveira, formou-se em Direito pela AESO e em Administração de empresas pela Universidade Católica de Pernambuco. trabalhava no ramo notarial desde os anos oitenta e há pouco mais de cinco anos assumiu o exercício de Oficial de Registro, após a morte do seu pai.

Anna Clotilde deixou um casal de filhos: Vinicius Lins da Cunha Cavalcanti e Camilla Lins da Cunha Cavalcanti, com 16 e 19 anos respectivamente e era conhecida pela sua personalidade insigne, assim como, pelo zelo como exercia o oficialato de registro nesta capital.

Assim sendo, esta Casa manifesta conternado pesar pelo seu falecimento em circunstância tão atroz.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

João Negromonte <p>Deputado</p>

Requerimento Nº 1835/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um voto de congratulações, ao Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, sob a representação do delegado Bel. Joel Venâncio, pela operação Dragagem, iniciada na manhã do corrente dia quinze

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Promotoria da Comarca de Ribeirão, através do seu promotor Dr. Fernando Ferraz, com sede na Praça Elizeu Lins de Andrade, s/n - Centro - Cep: 55.520-000; ao delegado do Município de Ribeirão, Dr. Fernando Machado, com endereço no Avenida Mário Domingues, s/n, Cohab, Ribeirão – PE, CEP. 50.000-000; ao Delegado do Grupo de Operações Especiais, Dr. Antônio Barros, com endereço a Rua Odete Monteiro, s/n, Cordeiro, Recife – PE, CEP. 50.711-440; ao Delegado do Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, Dr. Joel Venâncio, endereço à Rua Quarenta e Oito, n° 490, bairro do Espinheiro, Recife-PE, CEP. 52020-060.

Justificativa

Na madrugada do corrente dia quinze, a Secretaria de Defesa Social através da operação DRAGAGEM, desarticulou um grupo de extermínio com atuação na Mata Sul do Estado.

A operação conjunta integra 290 policiais, entre civis e militares, Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, do Grupo Aéreo Tático - GAT e do Corpo de Bombeiros, mobilizando o cumprimento de 33 mandados de prisão e 34 mandados de busca e apreensão em oito municípios do Estado. Participaram efetivamente, o delegado da Cidade de Ribeirão, Dr. Fernando Machado, e o promotor de Justiça, Dr. Fernando Ferraz. As investigações foram iniciadas em outubro de 2007 na delegacia da cidade de Ribeirão em conjunto com a promotoria do município.

Diante do exposto, faz-se necessário o registro desta grande operação policial por esta Casa Legislativa, como incentivo de valorização e manutenção da vida, através de ações integradas de segurança pública. Razão pela qual, conclamo os ilustres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Pedro Eurico Deputado
--

Requerimento Nº 1836/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje. um **Voto de Pesar** pelo falecimento das crianças **VITÓRIA BARBOSA DA SILVA** e **EDUARDA BARBOSA NUNES DA SILVA**, ocorrido no dia 08 de abril próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa da genitora Senhora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, na Rua Zito Arão, nº 79, Nossa Senhora de Guadalupe, bairro Nova Palmares, município dos Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Fato lamentável esse que vitimou as crianças **VITÓRIA BARBOSA DA SILVA** e **EDUARDA BARBOSA NUNES DA SILVA** , lastimável saber que ao voltar da escola e foram junto com outras crianças tentar pegar tanajuras, foram tragadas por um caminhão que trafegava pela BR 101. A família lamenta essa fatalidade, toda a população palmarensê chorou e ainda chora fato tão cruento.

Queremos nos solidarizar à dor das famílias das crianças **VITÓRIA** de 07 anos e **EDUARDA** de 06 anos, vítimas de suas próprias inocências, da distração de uma brincadeira que, todos os que somos interioranos, já o fizemos na infância, a de derrubar e catar tanajuras em dias de sol após períodos chuvosos.

Dói em nós esse momento em que solicitamos esse voto de pesar pelo falecimento das infantes.

Ante o exposto, restando plenamente justificada a presente proposição, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Barreto Deputado

Requerimento Nº 1837/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje. um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA CLÁUDIA DE ARAÚJO DA SILVA**, mais conhecida como **Claudinha**, ocorrido no dia 09 de abril próximo passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa cônjuge Sr. **REGINALDO PEREIRA DO CARMO**, na Rua Dr. Caetano da Costa Lima, nº 270, Centro, município dos Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

A Senhora Maria Cláudia de Araújo da Silva, mais conhecida como “Claudinha”, foi em vida um exemplo de mãe, dedicada aos filhos, se conduziu nos caminhos de Cristo, tornando-se um exemplo para todos os que com ela conviveram, e puderam desfrutar de sua amizade, com certeza podemos afirmar que deixou os seus feitos e realizações registrados em nossas mentes e nos corações. Falece deixando conternados seu esposo Reginaldo Pereira do Carmo e seus filhos Raynara, Rayne e Renison, assim como todos os que com ela conviveram.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2008

Barreto Deputado

Requerimento Nº 1838/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Jairo Rocha Imóveis, em menção aos 20 anos de sua fundação.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jairo Rocha, na Av. Gal. Edson A. Ramalho, 49 - Boa Viagem. Recife/PE.

Justificativa

Com seriedade e experiência do Sr. Jairo Rocha, no mercado desde 1988, a Jairo Rocha Imóveis atua no ramo com diferenciais que fazem a empresa se destacar no cenário nacional. Além de toda organização, tem uma sinergia positiva. É composta por quase 200 profissionais comprometidos na busca de excelência no serviço, o que faz uma diferença enorme no brilho de qualquer empresa.

Aliada a essa força conta com uma vocação em assessorar incorporadores e construtores no desenvolvimento de projetos, fazendo com que todo lançamento seja um sucesso de vendas. Isso porque na Jairo Rocha, todo incorporador tem um atendimento Premium, o que facilita a comunicação e integração entre a missão da empresa e seus clientes. É com muita satisfação que atendem as maiores e melhores Construtoras do Estado.

Assim, com uma estrutura forte e bem organizada, a Jairo Rocha, atende perfeitamente, seus clientes, corporadores e incorporadores, com conforto e rapidez, o que mais faz uma vez uma enorme diferença esse tão dinâmico mercado.

Para a Jairo Rocha, o comprometimento com o que faz, e a atenção dada a cada produto tem um único objetivo: atender as necessidades do cliente, fazendo questão de surpreender suas expectativas.Atualmente, a empresa em comenta recebeu o Prêmio “Orgulho de Pernambuco”.

Credenciada por um legado de 20 anos de sucesso, a Jairo Rocha Imóveis, verte seus esforços para a consolidação da empresa com uma das maiores empresas de mediação imobiliária do país.

Ante o expendido, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2008

Clodoaldo Magalhães Deputado

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2008.

Às dez horas do dia um do mês de abril do ano de dois mil e oito, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Eriberto Medeiros, Sebastião Rufino, Doutora Nadegi, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 500/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Denomina de MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a PE- 27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo município de Camaragibe, ligando-o 0010 ENTR. PE- 005 (P/CAMARAGIBE) / ENTR. PE- 018 (P/PAULISTA) Km 14,5, 0050 CHÃ DA CRUZ / ALDEIA / PE- 041 (ARACOIABA) 19,1 e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 501/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Autoriza ao Poder Executivo Estadual, a buscar recursos na esfera do Poder Executivo Federal e parcerias com empresas privadas e públicas para o fornecimento e distribuição de protetor solar com aos agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental os quais desempenham suas funções ao ar livre, e ficam expostos aos raios solares), distribuído à Deputada Carla Lapa; Projeto de Lei Ordinária nº 503/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviço de telecomunicações destinada a empresa de “call center”), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 504/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Introduz modificações na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente à isenção para veículo rodoviário utilizado na categoria táxi), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 505/2008, de autoria da Deputada Doutora Nedeji (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, realizar programas e parcerias com as escolas particulares e públicas, visando a redução do peso das mochilas escolares nos ensinos infantil, fundamental e médio), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 506/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisas e Preservação Ambiental Oceanário de Pernambuco e dá outras Providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 507/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a alíquota do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ICD, na hipótese de doação), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 508/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Aprova aditivos ao instrumento de conciliação de interesses de que trata a Lei nº 13.322, de 15 de outubro de 2007, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 509/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o artigo 3º da Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, e alteração, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para os fins que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Complementar nº 502/2008, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Estabelece o direito à gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco para os Policiais Militares), distribuído à Deputada Carla Lapa; Projeto de Resolução nº 499/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao poeta repentista Sebastião Dias Filho), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica e acresce dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008), ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuída por dependência ao Deputado Alberto Feitosa; Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Torna obrigatório, no âmbito do Estado de Pernambuco, a implantação, manutenção e funcionamento, nos centros de compras, supermercados, hipermercados e estabelecimentos comerciais com área superior a 15.000 m2 e número de empregados superior a duzentos, de posto de atendimento médico emergencial em suas dependências, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Pedro Eurico, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 338/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a criação no âmbito do Estado de Pernambuco, do Programa de Incentivo à Doação de Sangue), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 393/2007, de autoria do Deputado Coronel José Alves (Ementa: Obriga o fornecimento de Certidão Negativa de Débitos pelos órgãos públicos estaduais por si ou suas empresas, concessionárias ou permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi rejeitado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 479/2008, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, no caso que especifica, e dá providências correlatas), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designada para relatar a Deputada Teresa Leitão, que o rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 482/2008, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina o imóvel nº 405, da Rua da Aurora, no Bairro da Boa Vista, em Recife, Sede da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Cel. José Alves. Na ausência do Deputado Cel. José Alves foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 484/2008, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Denomina-se Escola Estudante Juarez Felizardo Pereira, a escola que está sendo construída na cidade de Serrita – PE), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designada para relatar a Deputada Carla Lapa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 507/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Reduz a alíquota do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ICD, na hipótese de doação), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 509/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica o artigo 3º da Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, e alteração, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair

empréstimo para os fins que especifica, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica e acresce dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008), ao Projeto de Lei Complementar nº 498/2008, também de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público), tendo como relator o Deputado Sebastião Rufino, foi retirado de pauta. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada uma reunião extraordinária para o dia 02 de abril do corrente ano, às 09:00 (nove horas) e a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 08 de abril do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz Presidente

Titulares:
Deputada Carla Lapa
Deputado Pedro Eurico
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Antônio Moraes
Deputado Sebastião Rufino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2008.

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Doutora Nadegi, membros suplentes. Estava também presente o Deputado Soldado Moisés. Observado o *quorum* regimental, o Presidente iniciou a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que não tendo sofrido qualquer impugnação foi aprovada. Em seguida, foram distribuídas as seguintes proposições: Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Veto Total, aposto pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 490/2008, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a assistência de técnico responsável nas farmácias e drograrias no estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 491/2008, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias pericias e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Cel. José Alves; Projeto de Lei Ordinária nº 492/2008, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a afixação de placa informando sobre a cobrança ilegal de percentuais de desconto em ticket refeição e alimentação no Estado de Pernambuco), distribuído à Deputada Doutora Nadegi; Projeto de Lei Ordinária nº 494/2008, de autoria da Deputada Miriam Lacerda (Ementa: Torna obrigatório o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre seis e dez anos de idade, matriculados em escolas públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 495/2008, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco a utilizar para o acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxii-biodegradáveis - OBPs), distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Complementar nº 496/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências), em regime de urgência, distribuído ao Deputado Isaltino Nascimento; Em seguida, passou-se à discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 265/2007, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho, foi retirado de tramitação, pelo autor, através do Requerimento do dia 17 de março de 2008; Projeto de Lei Ordinária nº 315/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti. Na ausência do Deputado Mavíael Cavalcanti, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Sebastião Rufino, o qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 340/2007, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Campanha de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado Augusto Coutinho. Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designada para relatar a proposição a Deputada Doutora Nadegi, a qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 377/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Responsabiliza a Rede Estadual de Ensino a fornecer merenda diferenciada para Estudante Diabético), tendo como relator o Deputado Mavíael Cavalcanti. Na ausência do

Deputado Mavíael Cavalcanti, no momento da relatoria, foi designado para relatar a proposição o Deputado Alberto Feitosa, o qual a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 399/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Determina a identificação obrigatória, através de placas informativas, de áreas de preservação ambiental, no âmbito do Estado de Pernambuco), tendo como relator o Deputado João Negromonte. Na ausência do Deputado João Negromonte foi designado para relatar a proposição o Deputado Sebastião Rufino, que a rejeitou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 460/2008, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Denomina Arquiteto Wilson de Queiroz Campos Júnior, a Ponte que indica e dá outras providências), tendo como relatora a Deputada Carla Lapa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 475/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Alberto Feitosa, foi retirado de pauta a pedido do próprio relator; Projeto de Lei Ordinária nº 477/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), tendo como relator o Deputado Lourival Simões. Na ausência do Deputado Lourival Simões foi designado para relatar a proposição o Deputado Cel. José Alves, que a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 478/2008, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), tendo como relator o Deputado Lourival Simões. Na ausência do Deputado Sebastião Rufino, o qual a aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências), tendo como relator o Deputado Isaltino Nascimento, o qual o aprovou à unanimidade dos Deputados. Não havendo nada mais a tratar, foi convocada a próxima reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a qual se realizará no dia 25 de março do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Carla Lapa

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Cel. José Alves
Deputado Sebastião Rufino
Deputado Antônio Moraes
Deputado Mavíael Cavalcanti

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2008.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e oito, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Ceça Ribeiro, Cel. José Alves, Eriberto Medeiros, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Doutora Nadegi, membros suplentes. Estavam também presentes os Deputados Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Terezinha Nunes, bem como as seguintes autoridades: Sr. Humberto Viana (Representante da Secretaria de Ressocialização), Sr. Sílvio Bompastor (Gerente Geral de PPP - SEPLAG), Sr. Fábio Melo (Assessoria de imprensa - SEPLAG), Sra. Maria Eduarda Campos (Unidade PPP - SEPLAG), Sra. Mariana Asfora (Unidade PPP - SEPLAG), Sra. Romênia Elizabeth Ferreira (SERES – Assistente social), Sr. Fernando Antônio Agra (Psicólogo), Sr. EdvaldoVitório da Silva (Representante da Secr. Exec. de Ressocialização), Sr. Marco Aurélio Farias (Coord. de Defesa da Cidadania), Sr. Taciano Domingues da Silva (Representante da Comissão de Direitos Humanos), Reverendíssimo Sr. Daniel Barbosa (Representante da Igreja Anglicana), Sra. Wima Melo (Coordenadora do SEMPRI/MDNH – Serviço Ecumênico de Militância nas Prisões), Sr. Breno Rocha (SINDASP – Sindicato dos Agentes Penitenciários), Sr. Ricardo Valença (SINDASP), Sra. Rogéria Melo Rodrigues (SINDASP), Sr. Marcellus M. (Representante do Ministério Público – Execução Penal), Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a presente reunião. Na ocasião, estava em discussão o novo modelo de sistema prisional. O debate era extremamente relevante à sociedade, por se tratar de segurança pública e integridade física dos cidadãos. No momento, os representantes da Secretaria de Ressocialização apresentaram o projeto, versão multimídia, do novo sistema prisional o qual deverá ser implantado. Logo após, os Deputados Isaltino Nascimento, Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Cel. José Alves, Sebastião Rufino, Clodoaldo Magalhães, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Terezinha Nunes se posicionaram a respeito da matéria. Assim como os demais representantes dos setores convidados. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública. Do que, para constar, Eu, Irapuan Emerenciano, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado José Queiroz Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Carla Lapa
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputado Cel. José Alves
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Antônio Moraes
Deputado Mavíael Cavalcanti

Deputado José Queiroz Presidente

Titulares:
Deputado Augusto César Filho
Deputado Isaltino Nascimento
Deputada Carla Lapa
Deputada Teresa Leitão

Suplentes:
Deputado Alberto Feitosa
Deputada Ceça Ribeiro
Deputado Eriberto Medeiros
Deputado Antônio Moraes
Deputado Cel. José Alves